



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 13 DE MAIO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.590

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 01
CERTIDÃO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 09
EXTRATOS	PÁG. 10
ATO DE DISPENSA	PÁG. 12
ATA	PÁG. 13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 15
AVISOS.....	PÁG. 28
RESULTADO	PÁG. 33
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 34

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 028,
DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.256.523-5/2013,

DECRETA:

Art. 1º E aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 361 0017 2.017-3390.13.00 - 101 526R\$ 70.000,00

TOTAL GERALR\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação.

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 361 0017 2.017-3190.13.00 - 101 526 ...R\$ 70.000,00

TOTAL GERALR\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 029,
DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.264.020-2/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 625.333,32** (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois

centavos), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 - 04 122 0028 2.420-3190.13.00 - 100 501R\$ 269.635,54

5801 - 04 122 0028 2.420-3191.13.00 - 100 501R\$ 355.697,78

TOTAL GERALR\$ 625.333,32

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação.

5801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 - 04 122 0028 2.420-3190.11.00 - 100 501R\$ 625.333,32

TOTAL GERALR\$ 625.333,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 030,
DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.255.181-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 39.781.596,93** (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa

e três centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.92.00 - 100 501

.....R\$ 39.781.596,93

TOTAL GERALR\$ 39.781.596,93

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 100 501

.....R\$ 39.781.596,93

TOTAL GERALR\$ 39.781.596,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 031,
DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.267.856-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 433.380,00** (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), destinado a constituir reforço à

seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 - 04 122 0028 2.414 - 3390.93.00 - 100 501 ...R\$ 433.380,00

TOTAL GERALR\$ 433.380,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

5701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 - 04 122 0007 1.474 - 3390.93.00 - 100 501 ...R\$ 100.000,00

5701 - 04 122 0007 1.474 - 4490.93.00 - 100 501 ...R\$ 100.000,00

5701 - 04 122 0007 1.474 - 4490.51.00 - 100 501 ...R\$ 233.380,00

TOTAL GERALR\$ 433.380,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 032,
DE 29 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.272.116-4/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 12,82** (doze reais e oitenta e

dois centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6700 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6701 - 19 572 0006 2.359 - 3191.13.00 - 100 522 ...R\$ 12,82

TOTAL GERALR\$ 12,82

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

6700 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6701 - 19 572 0006 2.358 - 3390.39.00 - 100 522R\$ 12,82

TOTAL GERALR\$ 12,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 033,
DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.259.559-2/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL 04** (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais), destinados a constituir

reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

3101 - 04 122 0028 2.278 - 3390.33.00 - 100 501 ...R\$ 100.000,00
3101 - 04 122 0028 2.278 - 3390.92.00 - 100 501R\$ 12.000,00
3101 - 04 122 0028 2.278 - 3390.08.00 - 100 501R\$ 2.000,00
3101 - 04 122 0028 2.278 - 3390.49.00 - 100 501 ...R\$ 132.000,00

TOTAL GERALR\$ 246.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

3101 - 04 122 0128 1.459 - 3390.92.00 - 100 501R\$ 50.000,00
3101 - 04 122 0128 1.459 - 4490.92.00 - 100 501R\$ 62.000,00
3101 - 04 122 0028 2.278 - 3390.30.00 - 100 501R\$ 2.000,00
3101 - 04 122 0128 1.459 - 3390.39.00 - 100 501R\$ 132.000,00

TOTAL GERALR\$ 246.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 034,
DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.264.517-4/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE 07 (sete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 22.448.000,00** (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 - 04 122 0028 2.419 - 3390.92.00 - 171 520 ...R\$ 1.765.800,43
5801 - 26 452 0026 1.495 - 3390.92.00 - 171 520...R\$ 1.305.895,48
5801 - 26 452 0026 1.496 - 3390.92.00 - 171 520.....
.....R\$ 10.344.230,21
5801 - 26 452 0026 1.497 - 3390.92.00 - 171 520R\$ 46.828,68
5801 - 04 122 0028 2.419 - 4490.93.00 - 171 520R\$ 250.000,00
5801 - 26 452 0026 1.496 - 3390.39.00 - 171 520R\$ 6.000.000,00
5801 - 26 452 0026 1.496 - 3390.30.00 - 171 520R\$ 2.735.245,20

TOTAL GERALR\$ 22.448.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

5801 - 04 122 0028 2.420 - 3190.11.00 - 171 520
.....R\$ 18.698.000,00
5801 - 04 122 0028 2.420 - 3190.13.00 - 171 520...R\$ 1.700.000,00
5801 - 04 122 0028 2.420 - 3191.13.00 - 171 520 ...R\$ 2.050.000,00

TOTAL GERALR\$ 22.448.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035,
DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.253.363-5/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 607.051,79** (seiscentos e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.13.00 - 100 501 ...R\$ 607.051,79

TOTAL GERALR\$ 607.051,79

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.09.00 - 100 501 ...R\$ 92.000,00
2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.11.00 - 100 501 ...R\$ 180.025,86
2801 - 04 122 0028 2.334 - 3191.13.00 - 100 501 ...R\$ 335.025,93

TOTAL GERALR\$ 607.051,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036,
DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013

(LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.251.118-6/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 9.670.000,00** (nove milhões, seiscentos e setenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5501 - 04 122 0028 2.032 - 4490.52.00 - 100 501 ...R\$ 9.670.000,00

TOTAL GERALR\$ 9.670.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
5701 - 17 512 0020 2.232 - 3390.39.00 - 100 501 ...R\$ 9.670.000,00

TOTAL GERALR\$ 9.670.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037,
DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229 de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013,

bem como considerando o contido no Processo n.º 5.253.699-5/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** 03 (três) Créditos Adicionais de natureza Suplementar, no montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL

1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.14.00 - 110 502 ...R\$	20.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.30.00 - 110 502R\$	80.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.33.00 - 110 502 ...R\$	20.000,00

TOTAL GERALR\$ 120.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL

1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.39.00 - 110 502 ...R\$	20.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118 - 4490.52.00 - 110 502 ...R\$	100.000,00

TOTAL GERALR\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

CERTIDÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 096/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50082300/2012**, de interesse de **CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 2/5 e 7, da Quadra 64, situados à Avenida Rezende, Rua São Vicente de Paula e Rua Itororó, Bairro São Francisco, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 2/5-7, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2/5-7	Área 2.279,85m²
Frente para Avenida Rezende	25,601m
Fundo confrontando com o lote 1 e Rua São Vicente de Paula	30,169m+17,499m+17,499m+26,00m
Lado direito confrontando com os lotes 6, 8 e 9	32,439m+26,00m+32,50m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Itororó	42,783m
Pela linha de chanfrado Avenida Rezende c/ Rua Itororó	7,038m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

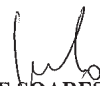
I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 097/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 49968540/2012, de interesse de SYD DE OLIVEIRAREIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 17 e 17-A, da Quadra F-O, situados à Avenida B e Rua 7, Setor Oeste, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 17/17-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17/17-A	Área 730,62m²
Frente para Avenida B	24,725m
Fundo confrontando com os Lotes 18 e 16-A, 16-B	29,725m
Lado direito confrontando com o Lote 17-B	25,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 7	20,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 098/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 50645053/2012, de interesse de CLEUSA GONÇALVES BARIANI E OUTROS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 09 e 10, da Quadra A, situados à Avenida Cascavel, Setor Castelo Branco, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10	Área 3.112,05m²
Frente para a Avenida Cascavel	60,00m
Fundo confrontando com quem é de Direito	60,59m
Lado direito confrontando com o Lote 08	54,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 11	50,40m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 099/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50623882/2012**, de interesse de **LEODORO RIBEIRO NETO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento do Lote 13 e Área Inservível anexa ao Lote 13, da Quadra 42, situados à Rua T-48 e Avenida T-2, Setor Bueno, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13	Área 747,50m²
Frente para Avenida T-2	14,00m
Fundo confrontando com o Lote 14 e Área APM	19,00m
Lado direito para Rua T-48	35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12 e APM	40,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

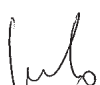
I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 100/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17,

da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50060403/2012**, de interesse de **ASSOCIAÇÃO BIBLICA DEVOÇÃO PIEDOSA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 03 e 04, da Quadra 06, situados à Avenida Seringueiras, Residencial Forte Ville, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/04	Área 400,00m²
Frente para Avenida Seringueiras	20,00m
Fundo confrontando com os Lotes 52 e 53	20,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02	20,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 101/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs

171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50168638/2012**, de interesse de **SPE BAMBUI VACABRAVALTA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra 553, situados à Rua C237, Bairro Jardim América, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 5/9, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/9	Área 2.227,50m²
Frente para Avenida C237	67,50m
Fundo confrontando com os Lotes 17, 18, 19, 20 e 21	67,50m
Lado direito confrontando com o Lote 10	33,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 03 e 04	33,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL**

CERTIDÃO Nº 102/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de

janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50827330/2012**, de interesse de **SULAMITALUDOVICO DE CASTRO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 19 e 20, da Quadra S-2, situados à Avenida S-1, Setor Bela Vista, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 20/19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 20/19	Área 840,00m²
Frente para Avenida S-1	24,00m
Fundo confrontando com os Lotes 06 e 07	24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 21	35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 18	35,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos

termos da Lei Complementar nº 239 de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com o Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 2.459 de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I - Delegar à Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, RUMUALDA CRISTINA SANTANA (mat.: 215414), na ausência do Secretário nas dependências da Secretaria, ou quando este em viagem fora do Município, poderes para firmar os seguintes atos: **Reservas Orçamentárias, Ofícios e Despachos**. Visando com isso, a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento as prerrogativas e deveres de seu cargo.

II - Esta portaria terá vigor retroativo à data de 11 de janeiro de 2013, revogando-se às disposições em contrário, inclusive à Portaria nº 005/2013; podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de maio de 2013.



VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM**

Portaria n.º 036/2013.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 31 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 2102, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 027/2013, que dispensou a servidora **Maria de Fátima Mendanha Rosa**, matrícula n.º 345911-01, da função de Chefe da Divisão de Pessoal deste Instituto, símbolo DAI-4.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 1.º (primeiro) de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2013.



Dário Délio Campos
Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS**
Nº 012/2010-DIR.C

Processo Administrativo nº 40170961/10

CONTRATANTES: J.A Nogueira Nunes-Me e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 11 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: José Antonio Nogueira Nunes - PROPRIETÁRIO.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE**;
Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 27,52 (vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 019/2010-DIR.C**

Processo Administrativo nº 40277048/10

CONTRATANTES:

**Goiás Vidrotemper Ltda e Companhia de Urbanização de
Goiânia - COMURG.**

DATA: Goiânia, 11 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Alessandro Alberto de Almeida - SÓCIO
PROPRIETÁRIO.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE; Paulo
César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e
Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 27,52 (vinte e sete reais,
cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 003/2009-DROP**

Processo Administrativo nº 36336196/09

CONTRATANTES: Marmoraria Tok Final Comercio e Serviços
Ltda - EPPE Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 13 de janeiro de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Adelfício Pereira da Silva - SÓCIO.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE;
Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 27,52 (vinte e sete reais,
cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 008/2008 - DROP**

Processo Administrativo nº 33433107/08

CONTRATANTES: JBS S/A e Companhia de Urbanização de
Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 11 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Marlene Martins Lemos do Prado -
PROCURADORA.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE;
Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 27,52 (vinte e sete reais,
cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 021/2008-DROP**

Processo Administrativo nº 33903740/08

CONTRATANTES: NOBREZA DA PEDRA MARMORARIA LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 11 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Julio César Vieira Rodrigues - PROCURADOR.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 27,52 (vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 08/2011**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

OBJETO: REAJUSTE SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 08/2011, COM BASE NO IGP-M (FGV), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 03/10/2011 A 02/10/2012.

VALOR - R\$ 1.618,44 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: ECOLOGY SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: ESTABELECE O ACRÉSCIMO DE 19,126% (DEZENOVE VÍRGULA CENTO E VINTE E SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 01/2012

VALOR - R\$ 92.270,56 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2013

PRIMEIRA CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

SEGUNDA CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS (IEL-GO)

OBJETO: ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL VIGENTE, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR - R\$ 2.587.200,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2013/0000266, e nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

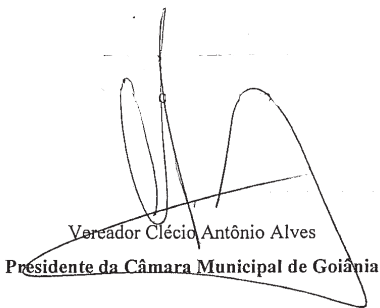
DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à

celebração de Convênio com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, que tem como objeto a operacionalização de programas de estágio de estudantes e concessão de bolsa de complementação educacional.

O valor estimado do convênio é de **R\$ 2.587.200,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2013.



Vereador Clécio Antônio Alves
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

ATA

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

ATA Nº 005/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES - COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001- 41

Aos 26 dias do mês de Abril de 2013, às 09h05min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sr.^a RHENATA CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA. Membros: Sr.^a CAROLINA GARCIA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 004/2013, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão o Sr. Edir Gomes inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 46830113-2011, 46948530-2011, 46979621-2011, 46979770-2011, 46979982-2011, 46893816-2011, 46929055-2011, 47625742-2012, 47625378-2012,**

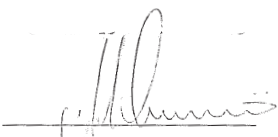
47646472-2012, 47624975-2012, 47625793-2012, 47732514-2012, 48663630-2012, 48643124-2012, 48613390-2012, 48663575-2012, 48608736-2012, 48588913-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural, o caso específico, “ *Veículo em operação com elevador para PNE (Portador de Necessidades Especiais) com defeito*” o relator informa que os defeitos apresentados nos elevadores pode ser apenas momentâneo devido o período chuvoso ou a aglomeração de passageiros nos degraus que compõe o elevador, isto posto, o relator vota pela insubsistência dos mesmos, os demais membros entende que mesmo que o defeito apresentado seja momentâneo, a plataforma de embarque deixaria de cumprir com sua função precípua, que é realizar o embarque de PNE, e votam pela subsistência dos autos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração. 2) Processos de números: 48660274-2012, 48660177-2012, 48647880-2012, 48612083-2012, 47733138-2012, 48660665-2012, 46912781-2011, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** o relator informa que após análise os autos acham-se conforme ,e vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham a relator, portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração. 3) Processo de número: 46948572-2011 no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes ou em mau funcionamento,** informa o relator que o caso específico, “*veículo em operação com campanha de desembarque com defeito*”, isto posto , o relator profere o voto pela subsistência do auto de infração , acompanhado por todos, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração. 4) Processo de número: 46893875-2011, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** informa o relator que no caso específico “ *Motorista realiza desembarque na pista de rolamento*”, isto posto, vota pela subsistência do auto de infração, todos acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração. 5) Processos de números: 47625033-2012, 47661773-2012 nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** informa o relator que nos dois autos de infração os códigos nos quais foram lavrados são genéricos , e o ROT possui outros códigos mais específicos para as infrações cometidas , e vota pela insubsistência dos autos de infração, os demais membros a passo diverso do relator proferem o voto pela subsistência dos autos de infração, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Continuando a Sr.^a Carolina Garcia inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **6) Processos de números: 47661803-2012, 47772583-2012, 47731861-2012, 47791260-2012, 47791294-2012, 47733090-2012, 47851564-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** informa a relatora que nos casos específicos, “ *Veículo em operação com elevador para PNE (Portador de Necessidades Especiais) com defeito*”, e profere o voto

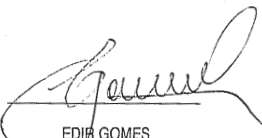
pela subsistência dos autos de infração e conseqüente improcedência da defesa, o Sr. Edir com a alegação que o defeito apresentado poderia ser momentâneo vota pela insubsistência dos autos, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 7) **Processos de números: 47702011-2012, 47702062-2012, 47748232-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** informa a relatora que os (02) dois primeiros a “ *Porta do veículo não fechava*” e o terceiro “*Veículo em operação vazando muito óleo*” respectivamente,isto posto, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração acompanhada pelos demais colegas,portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 8) **Processos de números: 47038901-2012, 47096839-2012, 47131928-2012, 47115353-2012, 47167531-2012, 47038839-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que no caso específico, “ *Motorista não parou para realizar o embarque*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração e conseqüente improcedência da defesa, todos acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 9) **Processos de números: 47053200-2012, 47791286-2012, 47731887-2012, 47053501-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “ B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que no caso específico “ *Veículo com Itinerário apresentando defeito*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, o Sr. Edir pede anulação dos autos, visto que, poderiam ter sido lavrados com o código A-12,*colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC,* os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Continuando a Sr.ª Rhenata Cristina inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 10) **Processos de números: 47891159-2012, 47877369-2012, 47999642-2012, 47978581-2012, 47984181-2012, 47978572-2012, 47978688-2012 nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** informa a relatora que no caso específico, “ *Veículo em operação com elevador para PNE (Portador de Necessidades Especiais) com defeito*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração e conseqüente improcedência da defesa, o Sr. Edir com a alegação que o defeito apresentado poderia ser momentâneo vota pela insubsistência dos autos, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 11) **Processos de números: 47445639-2012, 47531951-2012, 47528844-2012, 47548675-2012, 47528909-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** informa a relatora que no caso em específico “ *Motorista realiza desembarque na pista de rolamento*”, isto posto, vota pela subsistência dos autos de infração, todos acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 12) **Processos de números: 47445558-2012, 47445604-2012, 47444951-2012, 47568773-2012, 47445302-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar**

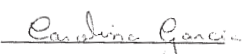
em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes ou em mau funcionamento, a relatora informa que após análise os autos acham-se conforme ,e vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 13) **Processos de números: 47876940-2012, 47979170-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** informa a relatora que nos casos específicos “ *Porta do veículo não fechava*” e “*Veículo com botoeiras e foro do teto danificados*” respectivamente, isto posto, vota pela subsistência dos auto de infração, todos os membros acompanham a relatora, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 14) **Processo de número: 47983924-2012, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** o caso específico “*veículo apresentou defeitos mecânicos estragando entre à avenida 90 e a entrada do terminal Izidória*”, isto posto, profere o voto pela insubsistência do auto de infração, pois, trata-se de um caso fortuito, os demais membros acompanham a relatora , portanto, **acórdão pela insubsistência do auto de infração.** Dando Continuidade Sr. Hebert inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 15) **Processos de números: 47307902-2012, 47038936-2012, 47053307-2012, 47064872-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** após análise o relator informa que, os autos acham-se conforme e vota pela subsistência dos autos de infração, acompanhado pelos demais colegas, portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 16) **Processos de números: 47551102-2012, 47568692-2012, 47568731-2012, 47445426-2012, 47444870-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 07 colocar em operação veículo com itens ausentes ou em mas condições de funcionamento , colocando em risco a segurança dos usuários,** o relator informa que após análise os autos de infração atenderam todos os requisitos legais e vota pela subsistência dos autos de infração,acompanhado por todos, portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 17) **Processos de números: 47732794-2012, 48043941-2012, 48060587-2012, 48060471-2012, 48110924-2012, 48082394-2012, 48082327-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** após análise o relator informa que, os autos acham-se todos devidamente instruídos e vota pela subsistência dos autos de infração, acompanhado pelos por todos os membros do colegiado, portanto, **acórdão pela subsistência dos autos de infração.** 18) **Processos de números: 48082475-2012, 48082360-2012, 48111131-2012, 48063144-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural,** o caso em específico “*Veículo em operação com elevador para PNE (Portador de Necessidades Especiais) com defeito*”, isto posto, o relator profere o voto pela subsistência dos autos de infração, o Sr. Edir com o mesmo critério de voto do respectivo código, especificamente quanto a defeitos no elevadores, vota pela insubsistência dos autos, os demais membros

acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração**. Prosseguido o Sr. **Marco Antonio** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **19) Processos de números: 47427690-2012, 47357454-2012, 47357659-2012, 47316669-2012, 47316596-2012, 47259576-2012, 47221790-2012, 47080061-2012, 47053056-2012, 47064724-2012, 47066775-2012, 47150515-2012, 47168431-2012, 47131651-2012, 47039088-2012, 47604486-2012, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural**, o caso específico, “ *Veículo em operação com elevador para PNE (Portador de Necessidades Especiais) com defeito*”, o relator informa que todos autos supratranscritos acham-se conforme e vota pela subsistência dos autos de infração, o Sr. Edir com a alegação que o defeito apresentado poderia ser momentâneo, profere o voto pela insubsistência dos autos, os demais membros acompanham a relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração**. **20) Processos de números: 46772172-2011, 46910290-2011, 46910338-2011, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo C- 05”**, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, o relator informa que os autos de infração atenderam todos os requisitos legais e vota pela subsistência dos mesmos, todos os membros ao mesmo passo do relator votam pela subsistência dos autos, portanto, **acórdão pela subsistência do auto de infração**. **21) Processo de número: 47307716-2012, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente mas condições de itens de segurança mecânica ou estrutural**, neste caso específico, “ *Veículo em operação com a porta aberta*”, isto posto, o relator vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o voto do relator, portanto, **acórdão pela subsistência do auto de infração**. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a qual será lida e apreciada na próxima reunião.

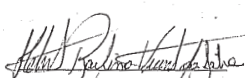
Goiânia, 26 de abril de 2013

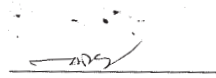

RHENATA CRISTINA A. DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI


EDIR GOMES
Titular Repr. Concessionárias


CAROLINA GARCIA
Suplente Dir. Técnica

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS**


HEBERT RAULINO V. DA SILVA
Titular Dir. Administrativa


MARCO ANTONIO D. TEIXEIRA
Suplente Repr. Sociedade Civil


JEFFERSON DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO-DA COMJI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 / 2013 TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL 2013

O Titular do Departamento de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Dec. nº 3.277, de 17/08/2009, Regimento Interno da Secretaria de Finanças, bem como o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e ainda no parágrafo Único do art. 14, da Resolução CGSN nº 94, de 29/11/2011

DECIDE:

INDEFERIR a SOLICITAÇÃO DE “OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL”, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por não terem as mesmas regularizado dentro do prazo legal suas pendências com o Município de Goiânia. Portanto, ficam todas NOTIFICADAS DO INDEFERIMENTO da OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), NO EXERCÍCIO DE 2013, tendo em vista que os **Avisos de Recebimento (AR)**, retornaram à **Secretaria de Finanças** sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários pelo representante dos Correios.

BASE LEGAL: Inciso III, do art. 211, da Lei Municipal nº 5.040, de 20/11/75 c/c a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, art. 16, §§ 1º-A e 6º; art. 29, § 8º e art. 14 da Resolução nº 94, de 29/11/2011, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

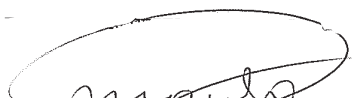
As pessoas jurídicas abaixo poderão **impugnar o indeferimento da opção pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital**. A impugnação deverá ser dirigida à Junta de Recursos fiscais, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento - Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor Central - Goiânia - Go. CEP.: 74.083-010.

“Considera-se feita a intimação 15 dias após a publicação do Edital.

(Art. 212, inciso III, do CTM)".

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 07 dias do mês de maio de 2013.



JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
Diretor

CONT. EDITAL NOT. 001/2013-INDEFERIMENTO DO SIMPLES

00.055.734/0001-78 UNIAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
00.090.922/0001-37 ALMIR BOAVENTURA REPRESENTA OES LTDA
00.095.684/0001-52 MALHARIA JCL COMERCIO LTDA
00.099.570/0001-80 SILVIO A. PEREIRA DOS SANTOS
00.108.274/0001-07 WANDERLEY MARIANO SILVA
00.112.498/0001-84 LAZARA SOARES DAS NEVES GONCALVES - ME
00.119.194/0001-49 TRIUNFAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRES
00.126.311/0001-00 ANGELICA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00.134.396/0001-60 AKEBER APARECIDA BARRI MARTINS
00.173.341/0001-69 AURENI FERNANDES DE MORAIS - ME
00.185.295/0002-07 GAVE COZINHAS E ARMARIOS LTDA
00.264.084/0001-70 ANTONIETA MODA GOIAS INDUSTRIA E COMERCI
00.264.084/0003-32 ANTONIETA MODA GOIAS INDUSTRIA E COMERCI
00.273.847/0001-40 EDSON MESSIAS DE OLIVEIRA
00.312.957/0001-73 BARUZEIRO AGROPECUARIA E INFORMATICA LTD
00.313.000/0001-41 KENIO DE SOUZA MENDONCA
00.377.566/0001-37 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.383.639/0001-01 VANDERLEI RAMOS DA SILVA MINEIRO ME
00.390.421/0001-76 SANI PLAN - PLANO DE SAUDE ANIMAL LTDA
00.394.303/0017-01 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.418.556/0001-00 M.M.C.E. SOL FABRICACAO E COMERCIO DE VE
00.442.489/0001-51 SCIENCE HEALTH CARE CONSULTORIA EM SAUDE
00.447.843/0001-30 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.447.861/0001-12 M.V.A CONSTRUCOES LTDA
00.502.302/0002-49 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.555.915/0001-63 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.570.232/0001-85 PATRICIA PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO D
00.577.568/0001-70 MADANY CONFECÇOES LTDA - ME
00.598.854/0001-11 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.602.302/0001-30 SERGIO SILVA TERTULIANO
00.612.175/0001-50 CAPITAO COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LT
00.612.180/0001-62 RESENDE MOREIRA COSTA
00.734.069/0001-49 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.754.186/0001-74 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.764.886/0001-40 SEBASTIAO LEMES PEREIRA
00.765.512/0001-49 FABIANO ALEXANDRE DA SILVA
00.772.673/0001-60 MALONI ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIAL
00.797.076/0001-90 JOAO BATISTA PEREIRA - O PETROLINO
00.823.006/0001-69 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
00.829.541/0001-27 ARKFORMAS REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA
00.863.518/0001-59 GRAFICA E EDITORA ANTARES LTDA

00.904.501/0001-00 LUCIANO SOARES CORREA
00.968.644/0001-78 BAR VERDES MARES LTDA
01.009.919/0002-90 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.031.550/0001-30 CLASSICA COMERCIO DE ELETRONICOS E PRODU
01.041.427/0001-09 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.063.660/0001-84 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.075.768/0001-97 M & M METAIS E MADEIRAS LTDA
01.102.281/0001-56 GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR
01.110.522/0001-09 A SILK-STAMPA SERIGRAFIA E CONFECÇOES LT
01.147.090/0001-00 G.C. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
01.149.630/0001-95 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.149.630/0002-76 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.160.960/0001-81 WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS & SILVALT
01.331.911/0001-64 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.337.367/0001-68 ZELIA BORGES DA COSTA
01.370.884/0001-39 J B M CONFECÇOES LTDA
01.390.846/0001-48 A G C F REPRESENTACOES LTDA
01.407.419/0001-25 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.413.728/0001-08 MARCO AURELIO MARCELINO ROSA
01.424.083/0001-09 GALETERIA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
01.465.416/0001-48 SUSPERAUTO COMERCIO RECUPERADORA E SERVI
01.551.549/0001-37 MOREIRA - ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
01.572.793/0001-86 OURO COPIAS LTDA
01.584.400/0001-54 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.593.776/0001-25 TEIXEIRA - LOCACAO E SERVICOS LTDA
01.607.773/0001-01 WILLIAM ALVES DA SILVA
01.619.450/0001-20 DINELCI REZENDE ARRATES
01.635.568/0001-41 GOLDEN EYER BAR LTDA
01.707.210/0001-87 BEMBOM INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARE
01.734.607/0001-68 JN CALCADOS CONFECÇOES & DISTRIBUICAO DE
01.738.738/0001-13 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
01.819.145/0001-81 JCY CONSTRUÇOES E DIVULGACOES LTDA
01.830.161/0001-75 F.C RODRIGUES & CIA LTDA
01.860.467/0001-74 ATACADISTA BERTOLINO LTDA-ME
01.913.833/0001-06 HIGIBAN SANEAMENTO URBANO LTDA - ME
01.916.239/0001-79 DROGARIA CRISTO SALVADOR LTDA
01.924.231/0001-54 MTP - MARISTA SORVETERIA LTDA - ME
01.960.433/0001-51 REGINA CELIA LOPES
01.985.842/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
02.012.813/0002-08 INTERVISA BRASILIENSE AGENCIA DE VIAGENS
02.132.032/0003-38 SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO ME
02.157.329/0001-96 JOSE ANTONIO EUGENIO
02.170.509/0001-08 SIONE SILVA FAGUNDES VIEIRA
02.185.040/0002-61 A.F.COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTD
02.215.523/0001-80 P.G. DE MEDEIROS - CARROS DE BOI
02.266.514/0001-19 MARTA CELIA DOS REIS
02.285.252/0001-30 CARA DE ANJO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROU
02.293.132/0001-84 M COSTA DE MELO
02.294.878/0001-02 FRIMM N SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
02.299.620/0001-07 VILMAR CANDIDO DA SILVA - O MINEIRINHO
02.309.028/0001-30 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
02.471.929/0001-24 CHRISTIANE PRES BORGES - ME
02.505.093/0002-12 FAMA COMPRESSOR SERVICE LTDA-ME
02.578.788/0001-43 PRISMA DO BRASIL LTDA - ME
02.582.014/0001-96 LP CARVALHO & CIA LTDA
02.645.971/0001-14 MEDEIROS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CA
02.651.222/0001-08 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***

02.678.762/0001-77 CLAUDIO MICLOS LEAO
02.696.284/0001-28 MARIA CONFECCOES LTDA
02.696.284/0003-90 MARIA CONFECCOES LTDA
02.749.995/0001-13 WM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
02.767.424/0001-01 J P DOS REIS ME
02.772.965/0001-28 UMBERTO JORGE DA SILVA MONTALVAO ME
02.777.173/0001-46 ENCADERNADORA OMEGA LTDA
02.826.209/0001-34 JOSELENE GUALBERTO DOS SANTOS
02.835.562/0001-80 MADEIREIRA J N LTDA
02.848.898/0001-88 JESMAR FERREIRA MENDONCA
02.852.471/0001-53 P DOS SANTOS
02.863.287/0001-09 ROBSON LATALIZA FRANCA
02.863.717/0001-92 ANA CLAUDIA DE SOUZA COURY
02.872.836/0001-01 ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES
02.895.316/0001-14 SPAUT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
02.905.933/0001-53 FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS
02.905.933/0002-34 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
02.939.767/0001-06 CENTURIOES PRESTADORA DE SERVICOS DE ASS
02.941.531/0001-04 GRANADA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRO
02.952.663/0001-31 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
02.979.450/0001-01 OTICA NOVA PRODUTOS OTICOS LTDA - ME
02.979.958/0001-00 K M CRUVINEL FERREIRA EURO GESSO ME
02.999.822/0001-53 LC ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - ME
03.027.856/0001-49 MORAIS & AZEREDO LTDA
03.064.238/0001-79 BRAGA & COELHO LEITE LTDA - ME
03.076.300/0002-23 PPU OXIGENOTERAPIA E APNEIA DO SONO DOMI
03.083.017/0001-48 ARTE REAL DISTRIBUIDORA LTDA
03.092.526/0001-37 TUBOVAL COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIA I
03.103.227/0001-50 PRUDENCIANA SABINA DA SILVA
03.129.818/0001-05 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.180.154/0001-09 MINOTT CONFECCOES LTDA
03.180.154/0003-62 MINOTT CONFECCOES LTDA
03.180.154/0004-43 MINOTT CONFECCOES LTDA
03.184.776/0001-05 PRA CHURRASCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03.219.374/0001-90 NAVARRO E SILVA LTDA
03.290.043/0001-47 SILVANO CASSIMIRO DE GODOY
03.305.788/0001-32 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.308.770/0001-94 HILZA HASEDA GIANI
03.341.449/0001-01 AGAPE CONVENIENCIA LTDA
03.341.449/0002-92 AGAPE CONVENIENCIA LTDA - ME
03.356.323/0001-00 RP DECORACAO E CONSTRUCOES LTDA
03.383.361/0001-52 SEBASTIAO DIVINO MARTINS
03.383.361/0002-33 SEBASTIAO DIVINO MARTINS
03.425.831/0001-01 PANTALON CONFECCOES LTDA
03.441.083/0001-42 COMERCIAL FURACAO LTDA
03.480.469/0001-63 MMC COMERCIO E PREST. DE SERVICOS EMAR
03.493.415/0001-32 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.506.942/0001-34 VALERIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA
03.518.473/0001-73 ECLIPSE PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME
03.522.037/0001-78 KELLY CRISTYNE BOTELHO
03.555.397/0001-76 J ADORE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS L
03.557.069/0001-09 NOSSA SENHORA INDUSTRIA E COMERCIO DE SO
03.566.503/0001-17 NIGHT & DAY COMERCIO DE FRALDAS LTDA
03.649.147/0001-03 GOIAS REAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
03.657.035/0001-96 POLIANA LOPES MENDES - ME
03.663.266/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.670.998/0001-20 EDKAR CORRETORA DE VEICULOS LTDA

03.676.620/0001-33 M. J. L. COMERCIAL DE ALIMENTOS ME
03.729.233/0001-18 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.762.960/0001-87 LM METALURGICA LTDA
03.775.348/0001-49 DIGITRON FOTOLITOS E FILMES LTDA
03.777.165/0001-62 DIVINO FRAGA DE MELO O CATATAU
03.802.931/0001-00 AUTO PECAS E RECUPERADORA KM 0 LTDA
03.805.587/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.830.636/0001-59 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ATMA LTDA
03.832.150/0001-50 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.844.990/0001-32 JORCELINO LUIZ DE ANDRADE - COMERCIAL ME
03.872.051/0001-00 RENDARTE MODA INTIMA LTDA
03.872.587/0001-17 CROCODILOS FASHION LTDA
03.872.587/0002-06 CROCODILOS FASHION LTDA
03.879.574/0001-70 JOILSON FERREIRA DE MORAES
03.890.343/0001-67 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.928.283/0001-24 CLAUDIA VALERIA DA SILVA PEREIRA MAIA -
03.977.254/0001-52 CONTAX CONSULTORIA CONTABIL SS
03.977.276/0001-12 DESPACHANTE RODRIGUES LTDA ME
03.986.206/0001-20 ADRIANA CARDOSO LAUREANO
03.987.665/0001-29 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
03.992.363/0001-49 CONEXAO PNEUS LTDA
04.007.884/0001-67 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.015.583/0001-85 APANAFAX CONserto DE TELEFONE E FAX LTD
04.018.231/0002-64 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.096.653/0001-77 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.097.072/0001-50 MONTART EVENTOS & PROJETOS LIMITADA
04.101.546/0001-90 EDUARDO GOMES DA SILVA
04.103.306/0001-24 JZ METALURGICA LTDA
04.113.864/0001-70 PONTUAL DISTRIBUIDORA E LAVAJATO LTDA
04.140.389/0001-21 DISTRIBUIDORA DE TECIDOS GOIANAZ LTDA ME
04.161.275/0001-68 W&N INFORMATICA LTDA
04.176.155/0001-34 LEAO DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS
04.181.708/0001-47 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.206.771/0001-90 WALTER LAVELLI DOS REIS
04.226.354/0001-00 WALDISOM DA CHAGRA DUARTE
04.226.354/0002-90 WALDISOM DA CHAGRA DUARTE
04.226.354/0003-71 WALDISOM DA CHAGRA DUARTE
04.293.477/0002-44 TK PANFLETAGEM E POSTAGEM LTDA
04.305.442/0001-05 FENIRS MODA EM TRICOT LTDA ME
04.352.304/0001-79 ROGERIO ALBERNAZ MAIA
04.357.689/0001-67 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.381.442/0001-86 SONHO ENCANTADO CRIACOES LTDA
04.397.202/0001-70 COMERCIAL MAXWEL DE BEBIDAS LTDA
04.412.176/0001-01 ESSENCIAL VIAGENS E TURISMO LTDA
04.413.335/0001-92 SANTA EDWIGES INDUSTRIA E COMERCIO DE AL
04.419.046/0001-09 JEOVAH EVARISTO
04.438.797/0001-64 CVO CONSTRUTORA VERISSIMO OLIVEIRA LTDA
04.477.598/0001-65 VALERIA DE CASSIA DA SILVA
04.478.808/0001-30 VPS REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDAL
04.481.060/0001-24 HIDRAUFORD HIDRAULICA LTDA
04.492.722/0001-61 NILSEMEIRE PEREIRA SANTOS
04.492.722/0002-42 NILSEMEIRE PEREIRA SANTOS
04.516.620/0001-39 PG BRITO CONSTRUTORA LTDA ME
04.551.916/0001-90 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEIC
04.554.581/0001-64 JOSE MARIA DE MOURA EM BRASIL ME
04.589.824/0001-08 FABRICA OLIMPICA ENGENHARIA E CONSTRUCOE
04.620.172/0001-19 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***

04.630.622/0001-54 INNOVART MARKETING E PUBLICIDADE GRAFICA
04.642.024/0001-03 SABASTIAO ABREINHOSA DE SOUSA
04.643.395/0001-00 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
04.660.258/0001-75 F R LAJAVATO, ESTACIONAMENTO E REPRESENT
04.691.464/0001-42 ADESTOP SERVICO TOTAL LTDA - ME
04.714.628/0001-00 VERA LUCIA BORGES GARCIA
04.740.565/0001-66 LCO INFO LTDA
04.750.516/0001-04 MARCOS HENRIQUE DE MORAIS
04.755.141/0001-75 RR TECIDOS CARRIJO LTDA - EPP
04.824.539/0001-16 J W C INJECAO CARBURACAO E PECAS AUTOMOT
04.830.755/0001-74 R & M ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA
04.854.786/0001-65 KLB COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS L
04.891.353/0001-80 ADENIR MORAIS E TAMURA LTDA ME
04.901.681/0001-10 M B TEXTIL LTDA
04.913.575/0001-56 REGIS NANA LTDA
04.923.018/0001-16 OPCAO COPIADORA LTDA
04.934.284/0001-44 ADVENTO IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME
04.941.996/0001-90 PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
04.942.175/0001-79 VIGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04.953.475/0001-53 PIMENTEL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME
04.959.587/0001-11 KM BASTOS CONSTRUTORA LTDA
04.962.645/0001-66 L.M. CENTRO AUTOMOTIVO DE VEICULOS LTDA
05.036.098/0001-50 M FARIA DE PAULA & CIA LTDA ME
05.037.975/0001-08 JL SERVICOS LTDA
05.043.019/0001-39 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.053.356/0001-07 LEMOS LEMOS COM. REP.ASSE.E CONS. VETER.
05.061.014/0001-39 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.061.211/0001-58 AENILSON PIRES RODRIGUES
05.063.373/0001-25 SOLANGE GONCALVES FERREIRA
05.068.334/0001-10 AMERICAN CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
05.113.434/0001-11 REVITALIZA ESTETICA FACIAL E CORPORAL E
05.113.769/0001-30 R G PRODUCOES ARTISTICAS, EVENTOS, GRAVAD
05.132.225/0001-15 LA & KA PUBLICIDADES, PROMOCOES, PRODUCO
05.141.592/0001-85 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.160.808/0001-50 TRADE SOLUTION COMERCIO E ASSESSORIA EM
05.197.792/0001-50 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.208.316/0001-97 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.280.829/0001-09 ALCELES MAX DA SILVA
05.336.123/0001-11 N MARQUES LEITE THALYT TA COUROS & CIA
05.346.240/0001-66 RESTAURANTE E LANCHONETE TRADICAO CAPIR
05.351.898/0001-66 ADVANCED SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - ME
05.364.523/0001-30 SOLGENITSIN LEANDRO RAMOS
05.374.862/0001-06 MICHEL FARIAS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
05.381.753/0001-08 A A CONCERTAR LTDA
05.387.902/0001-46 OR REFORMAS & PINTURAS PREDIAIS LTDA
05.477.143/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.494.633/0001-17 PRISCILLA COELHO DE ARAUJO
05.506.709/0001-87 ANIMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
05.508.590/0001-81 TORNEADORA NACIONAL ROLD S LTDA - ME
05.539.372/0001-04 AUTOPORT VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME
05.552.622/0001-46 KARITA CORREIA DA SILVA ALMEIDA
05.592.312/0001-55 JOAO APARECIDO MARIN
05.609.519/0001-95 DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS LEO LTD
05.613.600/0001-49 COMERCIAL VILLALOBOS CORTEZ FERREIRA DE
05.621.889/0001-48 J CARLOS & PAIVA LTDA
05.691.808/0001-86 CLESATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05.696.683/0001-87 IDE CRIACOES LTDA ME

05.704.256/0001-01 E DE SOUZA PIRES ATRIX
05.752.580/0001-97 A.J. RODRIGUES CASA DE CARNES
05.780.233/0001-78 NATUS'BIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
05.781.469/0001-29 CLEONICE SILVA BRITO - A CLEO ME
05.784.618/0001-03 TJ EVENTOS FESTIVOS LTDA
05.787.461/0001-70 LOURENCO SANTANA DE OLIVEIRA
05.789.941/0001-70 DIVINO GOMES DOS SANTOS
05.809.051/0001-82 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.836.806/0001-38 ADAO SINVAL PEREIRA
05.851.245/0001-46 MONICA ALEJANDRA BELLATORRE ME
05.853.681/0001-54 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.864.146/0001-07 MARAJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
05.880.673/0001-05 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
05.886.158/0001-24 JOSE CARLOS SOARES
05.893.197/0001-59 I. F. GOMES INFORMATICA
05.938.490/0001-95 SANDU WICHERIA E PIZZARIA RENASCER LTDA
05.958.080/0001-06 ANTONIO CARLOS SIQUEIRA O GOIANO
05.958.762/0001-19 ADJ PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCOE
05.963.155/0001-47 SANDRA MARIA VICENTE - ME
05.972.686/0001-04 SERV TIM - REFRIGERACAO LTDA ME
05.997.120/0001-29 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.004.359/0001-13 TM 5 CONFECÇOES LTDA
06.015.653/0001-20 KR IDENTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
06.019.899/0001-70 E B DA SILVA AGROPECUARIA
06.037.272/0001-42 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.040.973/0001-30 H L E CENTRO DE BELEZA LTDA - ME
06.062.949/0001-00 CRISTIANE SOARES FERREIRA LIMA ME
06.076.742/0001-87 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.104.181/0001-82 R & V PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA -
06.162.732/0001-64 FIRST SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS L
06.219.880/0001-78 ESTEVAO E RAFAEL LTDA
06.251.544/0001-02 EMERSON GAMES DIVERSOES LTDA
06.263.899/0001-11 COMERCIO DE FREIOS GARANTIA LTDA
06.308.411/0011-05 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.865.859/0001-40 ART LINE COMERCIAL TEXTIL LTDA ME
06.871.845/0001-39 SHOPPING POLO DA MODA BERNARDO SAYAO ADM
06.885.019/0001-49 TELE SOLUTIONS COMERCIO EM TELECOMUNICAC
06.928.951/0001-01 SOE EVENTOS COMERCIO E SERVICOS DE EVENTOS
06.935.363/0001-03 COMERCIAL DE ALIMENTOS SONHO REAL LTDA - M
06.939.397/0001-68 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.956.087/0001-51 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
06.959.238/0001-25 AILTON RODRIGUES GALVAO
06.982.561/0001-10 TCC COMERCIO DE CARTOES LTDA
07.000.325/0001-13 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.047.021/0001-01 CRISTIANE GONCALVES DE ARAUJO BERNARDES
07.050.283/0001-25 BARCELONA INDUSTRIA INTERNACIONAL DE ESQ
07.062.597/0001-48 CRIACOES ANDREIA PIRES CONFECÇOES LTDA
07.066.844/0001-84 INATEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LT
07.083.350/0001-08 GILMAR ROSSI CAETANO - LUXUS - ME
07.117.128/0001-89 COMERCIO DE CONVENIENCIA MBE LTDA
07.126.638/0001-12 VA COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
07.159.877/0001-79 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.175.320/0001-21 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.181.473/0002-62 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.233.237/0001-61 MANOEL DA CRUZ ROSA
07.241.000/0001-22 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.246.050/0001-00 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***

07.254.502/0001-98 ZAKA SAHB NOVAES ZIPZAK
07.261.871/0001-08 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.264.601/0001-50 MEGGA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
07.313.491/0001-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.321.244/0001-15 CA JUNIOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
07.322.390/0001-65 JF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L
07.325.404/0001-02 DEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA
07.339.196/0001-92 ALVES FERNANDES FASHION LTDA
07.339.196/0002-73 ALVES FERNANDES FASHION LTDA
07.339.196/0003-54 ALVES FERNANDES FASHION LTDA
07.339.196/0004-35 ALVES FERNANDES FASHION LTDA
07.339.196/0005-16 ALVES FERNANDES FASHION LTDA
07.341.180/0001-14 FOX PRINT SERVICOS DE RECARGAS DE CARTUC
07.361.190/0001-11 MARGO PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA
07.363.760/0001-02 I.S. MODAS LTDA
07.382.123/0001-83 HIDRAUFLEX MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA
07.385.069/0001-20 KAHEMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-M
07.386.948/0001-76 ACE LUB LUBRIFICANTES LTDA
07.444.180/0001-40 NILSON CELIO SALES DA SILVA
07.473.604/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.493.394/0002-97 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.494.104/0001-49 WILMA GREGORIO DE SOUZA GONTIJO
07.499.371/0001-09 RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS - ME
07.499.509/0002-50 CAFETERIA CAFE COM LEITE LTDA
07.515.518/0001-07 LIDER MARMORE E GRANITO LTDA
07.553.478/0001-98 VALDIR ZENI - MARMITARIA - ME
07.557.009/0001-47 MARCOS BARBOSA DOS REIS SERVICOS
07.557.608/0001-60 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.570.085/0001-92 FILEZINHO CONFECOES E ROUPAS LTDA
07.576.166/0001-08 EQUIPE AUTO SOM LTDA
07.581.435/0001-16 SILVANIA ROSA DE JESUS E CIA LTDA
07.589.440/0001-75 ICONOMY TELECOM LTDA - ME
07.594.145/0001-07 SOFTSILK COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
07.596.837/0001-94 AC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM VENDAS E
07.608.984/0001-37 ALPHA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS L
07.612.736/0001-60 OLIVEIRA & GONCALVES CONSERVACAO DE AUTO
07.630.430/0001-36 OMEGA ARTIGOS DE TABACARIA LTDA - ME
07.633.188/0001-54 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.658.338/0001-84 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.667.217/0001-07 QUINTINO DE SOUZA NETO
07.673.722/0001-56 REALIZZA MULT SERVICE LTDA
07.679.760/0001-16 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.708.114/0001-30 P.S FILHO COMERCIO E MONTAGENS DE FORROS
07.718.835/0001-20 COMPUTADORES BRASIL LTDA
07.721.352/0001-85 ALEX DE AZEVEDO MAIA SERVICOS ME
07.744.450/0001-38 ACT PAINEIS LTDA ME
07.749.182/0001-47 CONFORTO LTDA - ME
07.792.923/0001-72 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.831.678/0001-65 IGUANA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE R
07.850.543/0001-47 ARAREPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
07.857.416/0001-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.857.742/0001-87 CLEBER DE SOUZA LIMA
07.885.712/0002-65 D LUIZ CORCELLI
07.892.694/0001-68 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.916.669/0001-77 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
07.952.407/0001-68 SIRLEI FERREIRA LIMA & CIA LTDA
07.952.791/0001-07 MEGA SHOW FORMATURAS E EVENTOS LTDA

07.956.222/0001-21 BETEL PRESTACAO E ADMINISTRACAO DE MAO D
08.000.667/0001-04 WG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08.017.506/0001-15 CLODOALDO CRUZ NETO & CIA LTDA
08.019.908/0001-59 ELAINE ALEXANDRA RODRIGUES
08.025.776/0001-78 DENILVO CARMO DE SA
08.031.928/0001-45 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.064.383/0001-73 SEBASTIAO BAPTISTA NASCIMENTO
08.070.507/0001-23 SYSTEM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
08.101.368/0001-58 JP MIRANDA DE OLIVEIRA CONFECOES ME
08.139.225/0001-35 WESLEY DIVINO LISBOA
08.146.734/0001-95 SILVA E TELES PRESTADORA DE SERVICOS LTD
08.149.107/0001-08 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.156.193/0001-86 LUCINEIDY JOVINA PEREIRA DOS SANTOS
08.168.722/0001-61 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.172.208/0001-08 ICORES SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA - ME
08.172.539/0001-30 CAPRIO RESTAURANTE LTDA
08.185.249/0001-20 NEVES E NASCIMENTO LTDA
08.215.427/0001-19 CATIOU PERFUMES LTDA - ME
08.233.328/0001-60 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.239.784/0001-17 MR DE OLIVEIRA MOVEIS
08.263.603/0001-98 LANCHONETE E RESTAURANTE EDITE LTDA
08.264.325/0001-93 FLAVIO PAX FUNERARIO LTDA
08.273.662/0001-47 M & NACESSORIOS PARA VESTUARIO LTDA
08.289.409/0001-81 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.298.050/0001-09 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.310.471/0001-08 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.326.149/0001-77 EXCELL CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSO
08.328.936/0001-58 TRANSPORTADORA WJ LTDA
08.371.129/0001-18 MATEUS & CORREIA CONFECOES LTDA
08.408.642/0001-36 LUCELANIA PIRES FERREIRA DE QUEIROZ
08.454.920/0001-91 ANGEL LIFE CONFECOES LTDA
08.515.924/0001-32 NIANE REGIE DE SANTANA MONTEIRO
08.520.095/0001-86 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.520.095/0002-67 T. DE MOURA & CIA LTDA ME
08.532.539/0001-01 JB DE ALMEIDA PRESTADORA DE SERVICOS E
08.560.680/0001-00 FERNANDA TAVARES DE SOUSA VIDEO LOCADORA
08.560.680/0002-90 FERNANDA TAVARES DE SOUSA VIDEO LOCADORA
08.560.680/0003-71 FERNANDA TAVARES DE SOUSA VIDEO LOCADORA
08.578.497/0001-31 UNIAO VIDROS LTDA
08.583.157/0001-07 COMERCIAL ESTILO LTDA ME
08.587.765/0001-81 WT LOCACOES E EVENTOS LTDA
08.587.892/0001-80 FOCUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
08.599.667/0001-64 LC COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08.601.681/0001-55 L & A COURIER CARGAS E MALOTES LTDA
08.607.834/0001-71 ANAGOYA INFORMATICA LTDA-ME
08.619.840/0001-49 JG MACHADO PUBLICIDADE LTDA ME
08.623.826/0001-19 JJ RESTAURANTE LTDA
08.628.784/0001-09 GLOBO TURISMO LTDA
08.631.571/0001-36 INFORMATICA G-4 LTDA
08.658.322/0001-34 UNICA INFORMATICA LTDA
08.673.713/0001-28 ANIZIO BASILIO NETO
08.677.329/0001-01 BLITZ MARKETING E EVENTOS LTDA
08.681.498/0001-07 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.707.312/0001-41 RED PEPPERS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUP
08.718.065/0001-89 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.729.112/0001-90 C & R CALCADOS LTDA - ME
08.752.151/0001-08 CREDIKHASA SOLUCOES EM CREDITO IMOBILIAR

08.777.528/0001-83 A.S.M CONSTRUTORA LTDA
08.777.967/0001-96 ON COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
08.809.291/0001-75 ANGELA FERREIRA SILVA
08.829.204/0001-41 AABDALA NETO
08.833.825/0001-07 CAPTIVA CONSTRUTORA REPRESENTACOES E SER
08.836.120/0001-35 SIDNEY GOMES BARROSO
08.837.360/0001-54 GIGANTAO ACESSORIOS E SERVICOS PARA AUTO
08.877.997/0001-74 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.907.646/0001-69 F & L COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS L
08.908.893/0001-80 ARTE PLENA COMERCIO DE TELAS LTDA
08.923.227/0001-10 JOY BIJOUX E ACESSORIOS COMERCIAL LTDA
08.928.689/0001-20 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
08.941.793/0001-55 TRACO ENGENHARIA LTDA - ME
08.944.206/0001-81 N.FONSECADA SILVA - RADIADORES ME
08.952.560/0001-58 WR INJECao LTDA
08.957.188/0001-72 VITORIA VALLENTINI INDUSTRIA E COMERCIO
08.957.188/0002-53 VITORIA VALLENTINI INDUSTRIA E COMERCIO
08.957.188/0003-34 VITORIA VALLENTINI INDUSTRIA E COMERCIO
08.964.825/0001-38 S.I. CORDEIRO - AUTO PECAS
09.007.011/0001-78 MARILDA VIEIRA CARVALHO
09.023.942/0001-60 BALDUINO RODRIGUES DE JESUS
09.026.433/0001-90 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
09.033.108/0001-55 MARQUES & PIMENTA INFORMATICA LTDA ME
09.042.801/0001-94 JAPAN - CASA DAS ARTES MARCIAIS LTDA - M
09.043.561/0001-42 ALESSANDRA BORGES DOS SANTOS
09.048.706/0001-06 DEBORA CORREIA DA PUREZA QUEZADA - ME
09.055.494/0001-86 CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
09.057.107/0001-40 GALERIA SUL DO FABRIL LTDA
09.061.513/0001-87 RAYSON PERES ROSA
09.066.793/0001-16 M M DE OLIVEIRA SANTOS - IDIOMAS
09.068.277/0001-20 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
09.083.702/0001-50 DELMA LAURENCA DE SOUZA
09.085.888/0001-87 BERARDO & BUENO LTDA
09.097.325/0001-09 REAL CRED COBRANCAS LTDA
09.099.939/0001-20 A FORTE - PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS L
09.108.235/0001-76 CALISA & BORGES TRANSPORTES LTDA ME
09.145.324/0001-92 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
09.153.464/0001-02 A. K. DE PAULA ME
09.179.384/0001-26 MAYRA BITENCOURT DE SANTANA - VENCE! CON
09.182.350/0001-90 NEIVA CRISTINA FRANCO DA SILVA
09.194.314/0001-47 CONFECCOES PLANETA ROSA LTDA
09.195.292/0001-30 RV CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA
09.201.639/0001-00 MAURICIO CAMINHOES E AUTOS LTDA
09.235.386/0001-95 UNIVERSAL RETRO LTDA
09.241.300/0001-37 IMPAKTUS MOTO PECAS LTDA
09.241.546/0001-09 BELLA MORETTO CONFECCOES LTDA
09.241.546/0002-90 BELLA MORETTO CONFECCOES LTDA
09.268.653/0001-20 RODOLFO NUNES DOS SANTOS
09.271.286/0001-14 RONALDO JOSE MESQUITA E CIA LTDA
09.281.838/0001-75 CRISTINA DE JESUS TRINDADE - ME
09.292.573/0001-00 NOVA EVOLUCAO LAN HOUSE LTDA
09.313.491/0001-03 H.L. MOTO FAN E MULTIMARCAS LTDA
09.343.528/0001-38 RENCAR - COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT
09.355.410/0001-20 RW TECNOLOGIA LTDA ME
09.383.196/0001-15 JP MOTO PECAS E SERVICOS LTDA
09.389.054/0001-65 REDISCOM REP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTD
09.423.589/0001-05 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***

09.435.133/0001-65 TERRANO RESTAURANTE LTDA - ME
09.439.916/0001-17 R F DE SOUZA NEVADA REFRIGERACAO
09.454.202/0001-88 ALFTEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME
09.456.063/0001-21 CUECAS JF LTDA
09.477.312/0001-65 RODOLFO LEANDRO SILVA - PROJECT ACABAMEN
09.490.966/0001-29 YES HAIR FASHION CABELEIREIROS LTDA
09.505.674/0001-12 THANILA FERREIRA CAMARA CALCADOS
09.509.599/0001-68 JOVELINADA SILVA CASTRO
09.531.262/0001-57 WS MANUTENCAO E REPARACAO LTDA ME
09.531.684/0001-22 PERFIL CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA
09.558.285/0001-55 NFL ENGENHARIA LTDA
09.559.738/0001-68 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
09.576.106/0001-02 CARVALHO E ALVARENGA LTDA - ME
09.583.026/0001-84 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
09.589.499/0001-99 MA DE MORAIS & CIA LTDA
09.592.476/0001-33 RAFAEL E RAFAEL PASTELARIA LTDA
09.610.779/0001-31 EMERSON MAGALHAES BARBOSA - WK FREIOS
09.612.026/0001-65 PLASMA ELETRONICA COMERCIO DE COMPONENTE
09.640.671/0001-91 GATO AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
09.722.578/0001-26 HB & J ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
09.813.450/0001-78 WR MASTER TORNEADORA LTDA ME
09.943.061/0001-67 M. C COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
10.145.739/0001-45 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.157.724/0001-05 ADS MAQUINAS INDUSTRIAS LTDA
10.173.903/0001-28 G.V. LOPES - CONFECCOES E FACCAO
10.217.736/0001-70 M & S INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM
10.243.231/0001-80 BRUNA DE BESSA COSTA
10.275.260/0001-23 CAFE CRIACAO ARTISTICA FILMAGEM E EDICAO
10.278.985/0001-75 NASCIMENTO E OLIVA CENTRO DE ESTETICA LT
10.289.661/0001-32 DEPACCIOLE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUP
10.293.302/0001-59 MACK TERRA TERRAPLENAGEM LTDA
10.294.085/0001-11 FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA & CIA LTDA
10.314.350/0001-86 CONTEMPORANEA EVENTOS LTDA
10.327.867/0001-00 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.328.080/0001-62 DAMA LOCAOES LTDA - ME
10.342.072/0001-70 MAQUINA MOTORS LTDA
10.346.792/0001-04 J. LOBO ATACADISTA LTDA
10.347.067/0001-50 RACAL COMERCIO E DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA
10.348.816/0001-64 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.348.816/0003-26 CLEVERSON PEREIRA DE JESUS - ME
10.359.220/0001-60 DIOGO VIEIRA DOS SANTOS - ME.
10.362.009/0001-04 LYP INDUSTRIA QUIMICA LTDA
10.368.968/0001-29 CELIA REGINA MENDES RESPLANDE
10.393.377/0001-01 MARCELO CONSULTORIA E OPERACIONAL LTDA M
10.396.795/0001-52 CARVALHO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
10.406.962/0001-07 NEILA BATISTA FRANCO
10.414.304/0001-59 EMPORIO LOLITA LTDA - ME
10.427.022/0002-77 LEONARDO GONCALVES CORDEIRO
10.454.352/0001-70 SEBASTIAO MARQUES SIMAO
10.457.447/0001-48 NEUBER COSTA FERNANDES
10.460.570/0001-18 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.471.155/0001-60 GIGRIOLE MADEIRA OLIVEIRA
10.492.481/0001-53 DIEICY MISSARA MODAS LTDA
10.502.248/0001-04 NUNES E CRUZ COLCHOES E COMPLEMENTOS LTD
10.509.477/0001-50 A. V. DE ARAUJO - CENTRO AUTOMOTIVO TOP
10.515.877/0001-79 SERRA VERDE CONSTRUTORA LTDA
10.529.954/0001-40 SARAH ENCOVAIS & TECIDOS LTDA - ME

10.539.390/0001-26 GRAFECTORY GRAFICA & EDITORA LTDA
10.543.629/0001-31 ECO REFRIGERACAO LTDA
10.557.036/0001-24 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.557.117/0001-24 DISCRETA COMERCIO DE GERENOS ALIMENTICIO
10.560.145/0001-09 R DINIZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
10.564.197/0001-45 POPULAR RETIFICA E AUTO PECAS LTDA ME
10.568.166/0001-62 ATUALIZE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
10.572.585/0001-78 ELI MACHADO CORREIA
10.577.117/0001-96 AMAZON IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTO PEC
10.582.952/0001-14 R F COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
10.583.386/0001-65 LUCIANA DA SILVA FERREIRA ME
10.597.272/0001-74 PRATIKA EDICOES LTDA
10.605.579/0001-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.605.619/0001-83 E. A. DA SILVA MODA INTIMA - ME
10.613.041/0001-07 LUTIGAR BERNARDES DE SOUZA JUNIOR & CIA
10.615.115/0001-44 WC MAGAZINE LTDA
10.618.789/0001-00 SUPORTE TECNOLOGIA LTDA
10.622.039/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.628.646/0001-71 MC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
10.648.027/0001-49 RIO BRANCO ESTETICA LTDA
10.654.640/0001-79 EDVALDO CIRINO DOS SANTOS - LANCHONETE P
10.687.359/0001-32 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.703.390/0001-10 LIDIA PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA - ME
10.745.401/0001-24 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.747.802/0001-13 J C X FERREIRA CONFECÇÕES - ME
10.768.286/0001-03 WANDRE LUIS JOSE LEANDRO
10.769.775/0001-80 SINESIO IRINEU DE MELO E CIA LTDA
10.772.573/0001-97 SAMUELSON MARIANO DA SILVA
10.774.486/0001-79 MARCOS ANTONIO BARBOSA - RECICLAGEM
10.774.512/0001-69 DLASSESSORIA E CONSULTORIA DE PLANEJAME
10.778.592/0001-20 AVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA
10.783.001/0001-03 FABRICIA DE SALGADOS SABOR E QUALIDADE L
10.792.755/0001-20 R.G. BITTENCOURT - DECORACOES
10.793.166/0001-66 WASHINGTON JOSE DE SOUSA GUIMARAES
10.797.436/0001-07 AGUA DOCE CRISTALINA LTDA
10.804.020/0001-79 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.808.198/0001-98 ALMEIDA & ALMEIDA RESTAURANTE LTDA - ME
10.832.144/0001-68 NATALIA BRASIL CORDEIRO - ME
10.836.004/0001-68 H E INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA M
10.842.758/0001-20 VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
10.848.914/0001-60 ANTONIO MARIANO DA SILVA NETO BIG MASSAS
10.850.856/0001-00 NORMA IRACEMA PEREIRA MARTINS
10.854.273/0001-57 ELITE INSTALACOES E SISTEMAS LTDA - ME
10.868.989/0001-03 UNY FASHION INDUSTRIA & COMERCIO DE ARTI
10.868.998/0001-02 VESTIR FASHION INDUSTRIA & COMERCIO DE A
10.875.837/0001-38 ADRIANO DOURADO SILVA
10.886.717/0001-36 W E NICOLAS PRESTADORA DE SERVICOS DA CO
10.887.279/0001-20 GESSO JFP LTDA
10.890.399/0001-87 ANDERSON CLEITON ARNOLD - MASTER GYN INF
10.897.241/0001-39 ROSINETE FERREIRA COSTA
10.904.914/0001-30 SERVE-TE SERVICOS DE PA CARREGADEIRA LTD
10.911.716/0001-02 AUTO FLASH LTDA
10.915.649/0001-96 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
10.920.507/0001-17 MAGDHA ABRIL LINDA DE JESUS BRAGA
10.920.794/0001-65 NEUSA OLIVEIRA DE PAULA GENOV DE JESUS
10.921.068/0001-67 LLE DROGARIA LTDA
10.929.121/0001-76 OSCAR CAMPOS NETO ME

10.935.505/0001-00 FORMATO FACCAO INDUSTRIA & COMERCIO DE A
10.938.838/0001-84 MARTINS E SOUSA COMUNICACAO LTDA
10.939.664/0001-74 E. C. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ENCANTO
10.945.383/0001-24 FOCO ASSESSORIA TREINAMENTO E EVENTOS LT
10.966.250/0001-34 DIVINA ELEOTERIO PINTO
10.999.013/0001-70 INDIO MOREIRA JUNIOR - DALFER FERRAGENS
11.018.923/0001-97 ISADORA CONFECÇÕES LTDA - ME
11.021.823/0001-10 GOYAZ SISTEMAS E COMERCIO LTDA
11.023.558/0001-09 V-HOUSE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP PAR
11.063.055/0001-67 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.067.828/0004-26 FENATRA VISTORIA LTDA ME
11.068.456/0001-00 WMAUTO PECAS & LATAS LTDA
11.088.826/0001-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.088.826/0003-32 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.089.889/0001-41 PEREIRA SANTOS PIZZARIA LTDA
11.103.941/0001-77 MASTER IMPERMEABILIZACOES LTDA - ME
11.118.920/0001-25 MARCOS PEREIRA DE SOUZA O GOIANO
11.123.919/0001-99 MONTPLACK MONTAGEM E INSTALACAO DE PAINE
11.146.812/0001-66 VISAO AVALIACAO E VISTORIAS EM VEICULOS
11.159.941/0001-99 MOVIMENTO COMERCIO E SERVICOS E REPRESEN
11.167.015/0001-65 FA ALIMENTOS LTDA
11.171.368/0001-39 IGOPPE - INSTITUTO GOIANO DE PUBLICIDADE
11.175.352/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.175.386/0001-99 MARCO EMILIO DA CUNHA MEIRELES
11.184.060/0001-28 NERY E GALVAO AUTOMOVEIS LTDA
11.195.822/0001-91 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.206.112/0001-10 UNIAO JD CONSTRUÇÕES LTDA
11.219.753/0001-09 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.227.854/0001-21 LM INSTALACOES E INFRAESTRUTURA LTDA
11.235.750/0001-69 NEOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EP
11.242.035/0001-53 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS PITANGUIL
11.250.562/0001-00 IMAS DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
11.255.863/0001-26 J.S. SANTOS - CALCADOS E CONFECÇÕES SEU
11.259.316/0001-19 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.264.928/0001-08 TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA ME
11.267.040/0001-10 BR RELOJOARIA LTDA
11.276.566/0001-67 DELZIRA MEIRELES DOS REIS SANTOS LELECO
11.277.237/0001-30 PLANETA AGUA PURIFICADORES LTDA
11.279.626/0001-03 MULTICART LOGISTICA LTDA
11.283.049/0001-15 ASA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EM GESSO
11.288.868/0001-55 JJ TECIDOS LTDA
11.292.274/0001-18 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.293.163/0001-26 O M PREPARACOES DE ALIMENTOS LTDA - ME
11.295.874/0001-30 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.301.746/0001-51 LENICE FRANCO BORGES
11.304.655/0001-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.322.149/0001-03 TERRA CELULAR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
11.335.476/0001-08 ADEMAR CARDOSO LUZ GRAFICA
11.338.410/0001-63 M CONT - DADOS CONTABILIDADE GOVERNAMENT
11.348.198/0001-15 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.356.989/0001-97 ALEXANDRE LUIZ SILVA
11.381.184/0001-01 YARA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA
11.391.244/0001-69 FRANGO ANAPOLITANO INDUSTRIA COMERCIO DE
11.400.729/0001-71 ANCORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRON
11.423.416/0001-39 CINTHIA ARANTES DOS SANTOS
11.430.219/0001-47 RONALDO FERREIRA LOPES
11.433.236/0001-38 M. T. COMERCIO DE BRINQUEDOS E MOVEIS LT

11.441.903/0001-24 LEONARDO FERNANDES DE CASTRO	12.025.245/0001-52 DA APARECIDO DE MOURA
11.444.481/0001-40 J L SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRU	12.033.717/0001-19 KLEBER JOSE DA SILVA
11.445.529/0001-35 PARE AUTOPECAS E SUSPENCAO LTDA ME	12.047.793/0001-83 RC FERRAGISTA LTDA
11.447.387/0001-45 MB VIDROS LTDA	12.048.792/0001-53 ESPINDOLA COMUNICACOES E PRODUCOES DE EV
11.462.732/0001-10 SOARES FREIRE SERVICOS LTDA - ME	12.051.235/0001-91 PAULINO PINTO DOS SANTOS
11.491.078/0001-72 JF DA SILVA	12.054.183/0001-07 MIRO E MARCIO AUTO SERVICE LTDA - ME
11.491.373/0001-29 PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	12.057.786/0001-62 JLT COMERCIO DE ROUPAS LTDA
11.516.171/0001-94 QUANTA LTDA	12.086.452/0001-17 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.519.745/0001-88 BENEDITO GONCALVES DA SILVA - BF ACABAME	12.090.561/0001-08 S S MARTINS MOVEIS ME
11.547.399/0001-41 RODOVALHO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	12.092.371/0001-20 OTICA UNIVERSITARIA VILA NOVA LTDA
11.548.960/0001-07 DYNAMIC SYSTEM SISTEMAS DE SEGURANCA LTD	12.109.164/0001-30 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.552.215/0001-31 RG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	12.115.919/0001-00 L. S. LEMOS ODONTOLOGIA
11.558.449/0001-96 K.S.PASSOS - MANIA BIJOUX - ME	12.127.796/0001-27 JOENILDA RIBEIRO DA SILVA REIS
11.576.963/0001-54 RHADAMES DE FREITAS SILVA 81991932120	12.127.945/0001-58 SO FRIO - COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMEN
11.593.072/0001-06 2JJ - CONSTRUTORA LTDA	12.132.496/0001-36 BRUNO DE OLIVEIRA MACEDO ME
11.599.731/0001-11 F9 MARKETING E GESTAO ESPORTIVA LTDA - M	12.137.518/0001-50 QUARTETO MALHAS LTDA
11.600.838/0001-32 V.R. DA SILVA SERVICOS EM OBRAS DE ENGEN	12.140.426/0001-20 R L PREPARACAO DE ALIMENTOS LTDA
11.633.695/0001-65 ALESSANDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	12.143.944/0001-05 RENOVA AUTOMOTIVA LTDA
11.634.737/0001-82 ARCA DOS BICHOS COMERCIO E SERVICOS VETE	12.166.859/0001-54 COOPEN-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTD
11.677.692/0001-23 KARLA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA	12.194.975/0001-87 IGOR MOREIRA DA SILVA - PASSO A PASSO CA
11.712.474/0001-82 INFOSERVICE COMPUTADORES LTDA	12.243.769/0001-10 EXCLUSIVO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
11.721.467/0001-47 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	12.252.195/0001-46 GENILDO ABREU GOMES
11.723.999/0001-13 SALLON DIVERSOES LTDA	12.254.485/0001-29 WINDS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
11.762.429/0001-32 POLIANA FERREIRA SILVA 98220403187	12.254.740/0001-33 BIA BELA COSMETICOS LTDA
11.770.572/0001-76 EDISON LIRA GAMA JUNIOR	12.266.246/0001-99 PERACIO MARTINS SILVA JUNIOR - COMERCIAL
11.771.010/0001-47 NACIONAL DIRECOES E CAMBIOS LTDA	12.285.630/0001-39 EDMILSON MOREIRA DA SILVA 34256628134
11.785.168/0001-76 MARCIA MENDES DA ROCHA 63517450120	12.285.681/0001-60 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.786.707/0001-91 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	12.289.486/0001-09 FILADELFIA MOTORES ELETRICOS LTDA
11.789.718/0001-25 RAFAEL ALVES MENESES	12.290.765/0001-92 DIVINO HENRIQUE DOS SANTOS BORGES - DHS
11.792.269/0001-74 E C DA SILVA PIZZARIA	12.308.665/0001-46 E.C. DA SILVA FERRAGISTA
11.810.218/0001-28 TRANSPORTADORA TRANSVITAL LTDA	12.317.014/0001-12 ECO - TEC SERVICOS, COMERCIO, PECAS E LO
11.818.847/0001-02 EDELS PET SHOP LTDA	12.321.706/0001-34 VIVIANE APARECIDA DE PAULA 80316301191
11.830.977/0001-52 COOL E COMPANY COMERCIO DE REFRIGERACAO	12.345.700/0001-05 S S FILHO - MARMORARIA - ME
11.833.056/0001-43 F.R. FERREIRA-MANIA BIJOUX-ME	12.369.871/0001-66 EUCLIDES DA SILVA MOURA 34597360387
11.834.713/0001-77 P O VARGAS CONFECCOES	12.387.821/0001-01 JULIO MARCOS P. DA MOTA - TREME CARGAS E
11.849.074/0001-13 MARIA DA GUIA SILVA	12.398.997/0001-69 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.849.161/0001-70 M L DE MORAIS JUNIOR SERVICOS LTDA	12.424.429/0001-95 CONSTRUTORA MOREIRA E MOREIRA LTDA
11.852.088/0001-96 L. MORATO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	12.424.533/0001-80 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.863.338/0001-93 HIDEBRANDO DE MORAIS BATISTA	12.425.105/0001-71 BRAZIL VISION COMERCIO DE PRODUTOS OTICO
11.873.992/0001-88 JULIETA ALVES TOLEDO 00104453150	12.427.907/0001-10 MEIRIAN DOS SANTOS SOBRINHO 00106637118
11.875.186/0001-49 LOJA FANTASIA.COM LTDA	12.430.627/0001-61 PTX COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES L
11.884.448/0001-31 JUVENIL DE RODRIGUES DA SILVA	12.432.556/0001-36 BMG - SERVICOS LTDA
11.895.981/0001-07 F.F. FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	12.437.383/0001-49 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.911.927/0001-08 ELLA BIJUX LTDA ME	12.460.061/0001-10 ZILCA FERREIRA DE OLIVEIRA
11.934.704/0001-58 J OLIVER COMUNICACAO LTDA	12.463.722/0001-61 HELCIO ABRAO DO AMARAL
11.953.219/0001-21 PIZZARIA CONGRESSO LTDA ME	12.471.240/0001-53 EDILEUS SILVA DA COSTA
11.960.375/0001-10 AWN SOLUCOES CONTABEIS LTDA	12.487.360/0001-49 LUCAS & RIBEIRO CONFECCOES LTDA
11.965.138/0001-41 CELTA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	12.487.367/0001-60 DM CARREIRO - TURISMO
11.970.156/0001-11 FROSTY FISH COMERCIO DE PESCADOS DA AMAZ	12.564.173/0001-11 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
11.983.828/0003-95 CONFIDENCE CONFECCOES LTDA ME	12.591.348/0001-80 FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
11.987.136/0001-53 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	12.623.907/0001-96 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
12.002.857/0001-20 FABIANO ARAUJO DE SOUZA	12.638.879/0001-80 ACP ALARMES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
12.004.170/0001-23 JUVENAL FELIPE SANTIAGO - TRANSPORTES	12.648.775/0001-57 LEISEMAR NEVES NUNES LEITE
12.009.422/0001-07 CANAL PROMOTORA DE CREDITO, ASSESSORIA E	12.671.728/0001-24 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
12.009.422/0002-98 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	12.726.660/0001-33 M.A ALVES INFORMATICA LTDA.
12.010.292/0001-22 ANDRADE E COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	12.727.761/0001-29 DORALICE DA SILVA COSTA
12.016.131/0001-46 EDUARLEY LUIZ DE JESUS	12.743.604/0001-07 MODELO AGROVETERINARIA LTDA

12.754.043/0001-41 ECOTHERME PRESTACOES SERVICOS LTDA
12.761.082/0001-76 ALFA OMEGA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
12.795.261/0001-24 ROBERTO DE ALCANTARA PANIAGO
12.797.093/0001-06 LUCY BORGES DA SILVA AMARAL ME
12.804.824/0001-01 ATACADAO DO COUTINHO - COM. ATAC. E VAREJ.
12.820.557/0001-58 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
12.821.652/0001-76 LOANDRO FRANCISCO MARQUES CORREIA 711899
12.861.659/0001-11 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
12.880.157/0001-38 SOCIALITE MODA FASHION LTDA
12.882.633/0001-50 K.F.C DE FARIA COMERCIAL E SERVICOS CONT
12.886.437/0001-53 SERGIO ALVES FARIA
12.888.721/0001-69 ICIRCUIT INFORMATICA LTDA-ME
12.895.775/0001-51 ALBERTO FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
12.895.951/0001-55 JOSE SILVA VIANA
12.896.378/0001-02 JENILSON DOS SANTOS LOPES
12.914.430/0001-06 RAQUEL OLIVEIRA CABRAL 83444483368
12.914.430/0002-89 R O CABRAL ROUPAS E CALCADOS ME
12.927.811/0001-11 V. D. OLIVEIRA - CONFECCAO E COMERCIO DE
12.986.587/0001-39 SUELY LEMES FADUL
12.989.952/0001-69 TRINDADE E PRADO PANIFICADORA LTDA
12.993.039/0001-36 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
12.994.021/0001-59 DANIELA BRAGA DE MEDEIROS
12.994.123/0001-74 L & A SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS VE
13.001.247/0001-74 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.003.471/0001-03 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.005.610/0001-20 ZIPPY COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA
13.020.413/0001-80 AUTENTICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
13.024.593/0001-78 PAOLA BATISTA PARANAIBA
13.048.209/0001-77 NEVES E FEITOSA LTDA
13.056.250/0001-95 RDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
13.060.779/0001-82 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.067.148/0001-95 G. E. DA S. DE SOUZA MANUTENCOES EM EQUI
13.074.704/0001-50 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.086.545/0001-04 LUIS COSTA ARAUJO FILHO-ME
13.103.838/0001-52 MARCUS ANTONIO CUNHA RESENDE
13.110.071/0001-99 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.125.490/0001-02 BLESS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
13.129.426/0001-91 FLAVIA DE OLIVEIRA CINTRA
13.133.284/0001-36 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA 00081751
13.142.679/0001-03 TRIBO MC CONFECCOES LTDA
13.180.177/0001-69 MAFA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LT
13.189.574/0001-00 ANTONIO GIL DIAS REIS
13.206.894/0001-12 A J T MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
13.217.182/0001-07 GOIANIA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA ME
13.224.914/0001-88 HOME CONSTRUTORA LTDA
13.260.040/0001-14 N N DE OLIVEIRA TERRA CAMPOS ADMINISTRAC
13.263.557/0001-67 ROBERTO X MALHEIROS FILHO
13.272.739/0001-02 ISABEL DA S. MENDES
13.273.616/0001-88 R. N. SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE CAME
13.280.001/0001-89 SUELENY DOS REIS GOMES
13.298.060/0001-84 D J SANTOS - AUTO PECAS ME
13.301.598/0001-09 MARIA CECILIA D C DE CARVALHO
13.310.235/0001-21 DOUGLAS DELLEON DA SILVA - EVENTOS
13.329.436/0001-70 MULHER DAS BOLSAS LTDA
13.330.504/0001-11 ROSANGELA DE ARAUJO BANDEIRA
13.343.753/0001-41 GUILHERME HENRIQUE ALVES COSTA
13.343.945/0001-58 MOVE MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTD

13.344.333/0001-80 HR ACESSORIOS E AUTO PECAS LTDA - ME
13.357.350/0001-51 MARIO FELIPE NOGUEIRA DE ALMEIDA
13.362.549/0001-78 MAREIA COMUNICACAO, LOGISTICA E DISTRIB
13.363.013/0001-77 CELIA CRUZ SOUZA
13.376.275/0001-76 WELLER PINHEIRO DOS SANTOS
13.407.009/0001-63 LEYRONI E RIBEIRO LTDA
13.410.369/0001-14 LORDOS RESTAURANTE LTDA
13.411.336/0001-99 VEGA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
13.418.340/0001-89 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.431.936/0001-19 EMBALAGENS MOCHNACZ LTDA
13.457.677/0001-03 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.457.941/0001-09 EDUARDO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD
13.467.403/0001-97 L.N DE OLIVEIRA
13.470.787/0001-05 ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS SILVA
13.481.568/0001-13 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.487.480/0001-09 LPG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
13.497.308/0001-36 CERRADO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERF
13.501.547/0001-12 GOLD PECAS E DISTRIBUIDORA LTDA
13.505.980/0002-07 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.519.595/0001-38 LUCIA HELENA DOS SANTOS & CIA LTDA
13.527.820/0001-88 METRICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA
13.528.105/0001-60 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.549.931/0001-95 WEB NO BREAK SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA I
13.552.664/0001-05 FABIO JUNIOR RODRIGUES - AGIL LOGISTICA
13.558.157/0001-89 V. T. DE ALMEIDA SERVICOS EM GERAL - ME
13.601.796/0001-80 JOSE MORAIS BUENO ME
13.602.221/0001-81 JULIANO JUNQUEIRA SILVA
13.629.740/0001-33 MAHENA PEREIRA LEMES
13.641.514/0001-78 R.M. DOS SANTOS - R & R MODAS E ACESSORI
13.687.837/0001-00 HIDROFIRE PROJETOS E INSTALACOES DE SIST
13.701.286/0001-84 BR CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
13.709.122/0001-01 SIMONE APARECIDA DOS REIS - ME
13.711.075/0001-22 SILVA E SANTOS CONSTRUCAO LTDA
13.712.694/0001-31 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.722.402/0001-41 C.B. SOUSA MARTINS DECORACOES
13.725.382/0001-62 ITALO HEITOR PIRES PACHECO 03123654117
13.747.775/0001-77 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.753.939/0001-79 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.783.749/0001-02 DIVULGUE GRAFICA E EDITORA LTDA
13.784.296/0001-20 L. N. DE SOUSA - LS CALCADOS ME
13.787.869/0001-70 M. NUNES - CALCADOS ME
13.811.014/0001-37 RM CONFECCOES DE ROUPAS E ATACADISTA DE
13.816.959/0001-41 FERNANDO T G GALAN
13.819.746/0001-73 SERGIO FRANCO DE CASTRO - BRISA COSMETIC
13.835.241/0001-00 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.837.041/0001-89 CISARA CONSULTORIA CONTABIL TRIBUTARIA L
13.847.648/0001-40 OLIVEIRA E PIMENTEL TEXTIL LTDA - ME
13.852.050/0001-49 EXATA SEGURANCA LTDA-ME
13.852.077/0001-31 RABISCARIA DESIGN LTDA - ME
13.858.115/0001-63 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.865.173/0001-14 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
13.867.755/0001-30 JOAO MENDES RIBEIRO NETO
13.895.713/0001-02 ELDINE DAROCHA MOURA 35939567134
13.921.539/0001-25 ROSEMEIRE DA SILVA CAMARGO - ME
13.944.405/0001-20 W. R. LOCAOES DE TRAJES MASCULINOS LTDA
13.991.564/0001-85 SUELLEN CRISTINA DE LIMA
14.009.281/0001-58 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OMEGA LTDA ME

14.021.806/0001-70 MRL DECOR DESIGN LTDA	15.039.556/0001-69 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.037.316/0001-62 FERREIRA COELHO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTD	15.053.436/0001-16 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.054.245/0001-06 JESSICA DE ASSIS	15.073.044/0001-19 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.069.681/0001-59 TRANSPORTADORA ZUCCOLIN LTDA ME	15.073.060/0001-01 AGENCIA MARCAMAIS DE COMUNICACAO LTDA -
14.078.866/0001-20 MAGNIFICAT COMUNICACAO INTEGRADA LTDA -	15.115.750/0001-86 M.C DE OLIVEIRA MAXIMA LOCADORA-ME
14.084.280/0001-78 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.120.911/0001-20 FRED JORGE GONCALVES DIEGAS
14.085.753/0001-51 E. DOS S. REIS REFORMADORA STOCKCAR	15.158.382/0001-53 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.086.922/0001-78 INSINUANTE MODAS LTDA - ME	15.170.404/0001-09 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.105.119/0001-33 BV EMBALAGENS LTDA	15.185.708/0001-31 SANTOS & GONZALEZ LTDA ME
14.112.803/0001-42 FORSH TECNOLOGIA LTDA	15.185.828/0001-39 FORTE ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
14.141.320/0001-76 AMERICA SERVICOS E PUBLICIDADES LTDA	15.236.041/0001-59 CANAA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
14.156.128/0001-53 SEQUENCIAL PINTURAS LTDA	15.250.479/0001-91 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.161.635/0001-85 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.262.651/0001-27 LOPES ROCHA SERVICOS VETERINARIOS LTDA -
14.162.664/0001-61 CTA - CENTRO AUTOMOTIVO SERRADOURADA LT	15.293.537/0001-64 WELITOM RODRIGUES DOS SANTOS ME
14.162.740/0001-39 HERICK FREDERICO LEONEL DE PAIVA	15.334.939/0001-60 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.164.132/0001-63 II NASCIMENTO SOUSA	15.353.901/0001-34 A & F SEGURANCA E SERVICOS EIRELI ME
14.189.764/0001-81 ITALY ROSSI CONFECÇÕES LTDA ME	15.377.121/0001-24 CONSTRUTORA VAZ FERREIRA EIRELI-ME
14.213.295/0001-99 TRASSO CONFECÇÕES LTDA	15.387.015/0001-21 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.235.680/0001-37 EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE	15.429.549/0001-73 KGM CONSTRUTORA EIRELI-ME
14.238.689/0001-00 KEY OFFICE3 REPRESENTAÇÕES & CORPORACAO	15.472.402/0001-66 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.240.734/0001-52 LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	15.494.733/0001-05 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.256.582/0001-86 ALDIR FONSECA SANTOS	15.513.287/0001-20 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.273.705/0001-97 CASA DE CARNE RODRIGUES & SOUZA LTDA	15.609.095/0001-12 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.303.867/0001-20 MEGA FRIO - COMERCIO E SERVICOS DE REFR	15.614.904/0001-84 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.354.538/0001-09 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.683.404/0001-02 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.378.385/0001-30 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.685.208/0001-69 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.381.419/0001-45 MARLY BENTO DA SILVA	15.694.564/0001-49 SILVEIRA E ARTIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS
14.411.601/0001-00 FABIANA ALVES DE OLIVEIRA-ME	15.724.605/0001-00 TELMA LUCIA CORREIA DE FIGUEIREDO COMERC
14.433.302/0001-68 NASCENTE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA	15.730.204/0001-55 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.441.024/0001-90 AJ DE OLIVEIRA CALCADOS	15.823.323/0001-52 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.469.503/0001-15 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.825.061/0001-65 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.469.503/0002-04 VIANA COMERCIO E ATACADO DE MAT. DE CONS	15.971.245/0001-33 EDILBERTO MANOEL BEZERRA
14.499.635/0001-90 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	15.971.245/0002-14 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.515.374/0001-54 ANDRE LUIS DA COSTA MACHADO	15.973.332/0001-20 BILHARES BRASIL LTDA
14.520.638/0001-68 W.C.V.TAVARES-3D GRAFICA E COMUNICACAO V	16.004.699/0001-06 BAMBOO INTELIGENCIA DIGITAL - ME
14.536.595/0001-09 SHOPPING DAS BATERIAS LTDA ME	16.007.254/0001-71 CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE PISOS E REPRE
14.545.062/0001-93 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	16.099.728/0001-52 CCORP SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA M
14.546.530/0001-44 RODO R TRANSPORTES LTDA	16.464.453/0001-09 NAVES E MENDONCA COMERCIO DE GRANITO E M
14.548.402/0001-30 LIDER UTI MOVEL LTDA ME	16.560.494/0001-07 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.549.193/0001-49 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	16.673.100/0001-19 VILLA CAR LTDA ME
14.549.193/0002-20 SUPER MAGICAS E BRINQUEDOS LTDA ME	16.690.551/0001-64 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.563.699/0001-02 KATIA CARLA DOS SANTOS	16.707.380/0001-39 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.578.791/0001-46 GOIA ENERGIA LTDA ME	16.720.659/0001-52 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.599.650/0001-00 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	16.744.695/0001-56 MARTINHO E ARAUJO LAVAJATO LTDA
14.602.778/0001-85 ZEILA SOUZA MACHADO DA SILVA	16.786.391/0001-51 VOXTEL-ENGENHARIA, TELEFONIA, LOGISTICA, C
14.607.315/0001-06 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	16.823.913/0001-48 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.617.365/0001-74 QUALIBRAS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA	16.871.802/0001-07 ODAIR APARECIDO DE LIMA
14.666.235/0001-21 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	16.979.447/0001-94 PAVAO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
14.707.338/0001-92 NAYARA DE SOUZA PORTO - ME	16.979.971/0001-65 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.728.468/0001-01 CLEIBER P. NEVES - ME	16.980.729/0001-01 E S DE CARVALHO AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA
14.750.417/0001-86 DOURADOS COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESE	24.779.480/0001-07 BENEDITO DA SILVA ROSA ME
14.761.291/0001-45 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***	24.782.252/0001-88 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.765.274/0001-86 C.A. DA SILVA REFRIGERACAO	24.822.116/0001-74 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
14.875.723/0001-49 GUIOTTILEAO & ASSOCIADOS LTDA	24.868.861/0001-54 MERCANTIL TRATORES LTDA
15.014.698/0001-71 MAX TUR TURISMO LTDA EPP	24.878.191/0001-57 CONSTRUTORA ALVES RIBEIRO LTDA - ME
15.017.068/0001-50 BRUNNO CAPUZO DE SOUZA	24.883.811/0001-46 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA O GOIANO
15.022.533/0001-41 INDUSTRIA METALICA SANTANA LTDA	25.021.619/0001-03 DAVILA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
	25.039.579/0001-27 GERSON MARIANO COSTA

25.114.232/0001-00 NILSON DIVINO MARTINS DE ASSUNCAO
25.114.232/0002-82 NILSON DIVINO MARTINS DE ASSUNCAO
25.136.763/0001-95 GOLDEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
26.684.407/0001-79 MADEITINTAS COMERCIO DE MADEIRA & TINTAS
26.704.809/0001-98 BRINTEK BRINDES E EQUIPAMENTOS TECNICOS
26.745.158/0001-84 MACEDO E ALMEIDA LTDA
26.946.335/0002-71 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
33.216.870/0001-51 CID GARCIA SILVA
33.250.648/0001-75 ARKO FORTE ENGENHARIA LTDA
33.252.974/0001-11 EITOR GILBERTO SCHAEFFER
33.340.407/0001-17 INEZ SOARES
33.340.407/0002-06 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
33.593.476/0001-32 SOTERO MARTINS DA SILVA
33.608.282/0001-63 DIVINO RODRIGUES DE JESUS O GOIANO
33.621.723/0001-67 MCD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
36.825.115/0001-62 SERRALHERIA NOGUEIRA LTDA
36.843.522/0001-00 DEUSDETE PINHEIRO E FILHO LTDA - ME
36.844.298/0001-63 OSMAR LOPES DA LUZ
37.247.590/0001-61 GD SOARES
37.299.328/0001-60 ENCADERNADORA GOIAS LTDA
37.327.475/0001-05 ROGERIO ARAUJO DE FARIA
37.329.810/0001-04 VET FARMA COMERCIO DE PROTUDOS VETERINAR
37.361.730/0001-28 SPASSAMANI COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
37.372.323/0001-16 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
37.606.399/0001-69 COMERCIAL TELES LACERDA LTDA
37.640.596/0001-02 JOAO GOMES DOS SANTOS - O ANAPOLINO
37.649.928/0001-01 SIM SERVICO DE INFORMACAO AO MERCADO LTD
37.862.729/0001-87 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
37.866.159/0002-84 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
37.876.166/0001-86 ANIBAL DE CARVALHO
37.883.220/0001-10 ROSANGELA FELIPE DO NASCIMENTO
38.774.006/0002-70 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
52.915.246/0001-97 JOSE VIANA DA SILVA FILHO ME
73.581.738/0001-63 NOVO GESSO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF
73.752.776/0001-31 ARAGUAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE GUINDA
73.981.870/0001-62 MARIA APARECIDA RAIMUNDO PEREIRA - ME
74.053.596/0001-24 AMORECIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
74.176.041/0001-70 FIRST LINE CREAÇÕES LTDA
86.774.072/0001-01 *** CONTRIBUINTE NAO CADASTRO ***
97.547.093/0001-00 RR DA CONCEICAO - COMUNICACAO VISUAL
97.551.020/0001-92 ELITE INOX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 / 2013
TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL
2012/2013 - EMPRESA NOVA**

O Titular da Diretoria de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Dec. nº 3.277, de 17/08/2009, Regimento Interno da Secretaria de Finanças, bem como o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e ainda no parágrafo Único do

art. 14, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011,

DECIDE:

INDEFERIR a SOLICITAÇÃO DE “OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL”, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por não terem as mesmas regularizado dentro do prazo legal suas pendências com o Município de Goiânia. Portanto, ficam todas NOTIFICADAS DO INDEFERIMENTO da OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), **no exercício de 2012 (outubro a dezembro) e no exercício de 2013 (janeiro a abril)**, tendo em vista que os Avisos de Recebimento (AR), retornaram à Secretaria de Finanças sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários, pelo representante dos Correios.

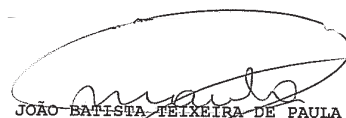
BASE LEGAL: Inciso III, do artigo 211, da Lei Municipal nº 5.040, de 20/11/75 c/c a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, art. 16, §§ 1º-A e 6º; art. 29, § 8º e art. 14 da Resolução nº 94, de 29/11/2011, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

As pessoas jurídicas abaixo poderão **impugnar o indeferimento da opção pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** A impugnação deverá ser dirigida à Junta de Recursos fiscais, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento - Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor Central - Goiânia - Go. CEP.: 74.083-010.

“Considera-se feita a intimação 15 dias após a publicação do Edital. (Art. 212, inciso III, do CTM)”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 30 dias do mês de abril de 2013.


JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
Diretor

CONT. EDITAL NOT. INDEF. 002/2013-EMPRESA NOVA-OUT A
DEZ/2012

Mês de Outubro/2012

CNPJ -	EMPRESA -
16.651.201/0001-99	Marmoraria Azul Bahia Ltda - Me
16.458.600/0001-38	Br Transportadora Ltda - Me
16.707.527/0001-90	Execute Serviços Temporários Ltda - Me
16.835.616/0001-12	Cabral E Fonseca Moveis Planejados Ltda - EPP

Mês de Novembro/2012

CNPJ -	EMPRESA -
16.661.347/0001-15	Reinaldo Vieira e Silva - ME
16.959.878/0001-99	Edu Comercial de Alimentos Eireli - Me

Mês de Dezembro/2012

CNPJ -	EMPRESA -
17.090.274/0001-11	Best-Move Centro Fitness Ltda - Me
17.181.052/0001-04	Engiarte Ltda - Me
16.807.473/0001-35	Aline Soares de Araújo - Me
17.109.003/0001-60	Milhus Comercial de Alimentos Eireli - Epp
16.661.347/0001-15	Reinaldo Vieira e Silva - Me

CONT. EDITAL NOT. INDEF. 002/2013-EMPRESA NOVA-JANA ABR/2013

Mês de Janeiro/2013

CNPJ -	EMPRESA -
17.048.387/0001-59	Meneses e Moreira Produtos Alimentícios Ltda
17.048.200/0001-17	Eleuza Maria de Amorim - Me

Mês de Fevereiro/2013

CNPJ -	EMPRESA -
17.309.408/0001-42	Dan Comercial de Alimentos Eireli - EPP
16.897.577/0001-88	Eudénice Araújo de Queiroz - Me
17.405.735/0001-06	Comercial Brick Importação e Exportação Eireli -
16.957.876/0001-60	Ats Serviços Aéreos - Ltda - Me
17.329.473/0001-30	Maredo Comercial de Alimentos Eireli - Epp
17.408.694/0001-01	Patricia Rodrigues de Jesus Gyn - Me
17.001.920/0001-27	Maria Jose Paes Landim Lopes Cancado
17.422.272/0001-82	M. O Gomes Fschion Gold Modas Eireli - Me
17.270.565/0001-91	F Barbosa da Silva - Me
17.035.966/0001-67	Elegância - Eireli - Me

Mês de Março/2013

CNPJ -	EMPRESA -
17.127.153/0001-05	Construlima Materiais Para Construção Ltda
17.536.864/0001-25	D.L. Materiais para Construção Ltda
16.850.936/0001-41	Rainer Rodrigues Lopes - Me
17.309.408/0001-42	Dan Comercial de Alimentos Eireli - EPP
17.329.473/0001-30	Maredo Comercial de Alimentos Eireli - EPP
17.608.572/0001-50	Teleglobo Telecomunicações Go Eireli - EPP

17.582.143/0001-51	So Padrões Eletromontagens - Eireli - Me
17.208.951/0001-53	Roberto da Silva Melo - Me
17.740.802/0001-30	Charles Aquino Resplandes - Me
17.692.846/0001-32	Leonardo Martins do Vale - Epp

Mês de Abril/2013

CNPJ	EMPRESA
17.740.847/0001-05	Di Luccio Massas Ltda - Me
17.194.447/0001-41	Baru Comércio Varejista de Moveis Ltda - Me
17.783.719/0001-49	Patricia de Oliveira Dias - Me
17.741.697/0001-54	Kuva Esportes Eireli - Me
17.773.928/0001-01	Gilberto Alves - Royal Mix Superm. e Padaria
17.132.993/0001-58	A.E. Braga Cremasso - Dinâmica Jóias - Me
17.453.736/0001-18	Anna Paula Viana Jaime - Me
17.660.783/0001-32	Maria da Cruz da Conceição Silva - Gesso Borges

DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2013
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - 2013
(Ingresso no Simples 2013 c/pendência-após
AGENDAMENTO p/2013)

O Titular da Diretoria de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Decreto nº 3.277, de 17/08/2009, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, bem como o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e ainda, na Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011,

DECIDE:

EXCLUIR do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - “SIMPLES NACIONAL” -, as pessoas jurídicas a seguir identificadas, notificadas na forma do inciso III do art. 211 da Lei Municipal nº 5.040/75 c/c com a Lei Complementar Federal nº 123 de 2006 e Resolução nº 94, tendo em vista que os **Avisos de Recebimento (AR), retornaram à Secretaria de Finanças sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários pelo representante dos Correios; por ter tido pendência(s) com o Município de Goiânia no ato do AGENDAMENTO DA OPÇÃO do Simples Nacional para 2013**, conforme determina o Comunicado CGSN/SE nº 32, de 11/12/2012: “caso ingressem no Simples nacional sem haver regularizado as pendências até o prazo final opção (02 a 31/01/2013), as referidas empresas sujeitar-se-ão à exclusão de ofício a ser promovida pelo respectivo ente federado, com efeitos a contar da data de ingresso no regime (01/01/2013), nos termos do art. 76 inc. III, alínea “a” da Resolução CGSN nº 94/2011”.

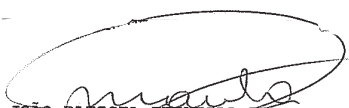
Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 1º de janeiro de 2013, nos termos do art. 76 inciso III, alínea “a” da Resolução CGSN nº 94/2011, bem como ainda, conforme o disposto no inciso IV do art. 31 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Tornar-se-á sem efeito a exclusão, caso seja constatado pelo Município, a devida regularização da(s) pendência(s) no prazo de 30(trinta) dias contados da data da ciência da Notificação de Exclusão do Simples Nacional, conforme § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

Findo o prazo de 30 dias sem a devida regularização, a pessoa jurídica terá ainda 15(quinze) dias para interpor Recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município(Art. 241, da Lei Municipal 5.040/75), devidamente instruído e protocolizado na Loja de Atendimento-Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor central, Goiânia-Go. CEP: 74.083-010.

Não havendo apresentação de manifestação de inconformidade no prazo de 15 dias, a EXCLUSÃO TORNAR-SE-Á DEFINITIVA.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
 Diretor

CONT. EDITAL DE NOT. EXCL. Nº 003/2013 - Agendamento da opção do simples 2013.

CNPJ	EMPRESA
07.011.813/0001-26	ACMS INFORMATICA LTDA
14.519.001/0001-51	ALDELITE VIRGILLI - ME
01.742.105/0001-89	BASTOS E ROCHA LTDA
05.865.419/0001-20	BORGES E FERNANDES COM. DE MATERIAIS
33.384.066/0001-81	BRAZ JESUS DE ALMEIDA
01.609.446/0001-80	CARLOS E CLAUDINALTA
07.296.689/0001-92	CARREIRO FABIAN LTDA - ME
07.419.667/0001-72	CONEXÃO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
04.435.554/0001-72	DOUTORE GONÇALVES LTDA
08.784.392/0001-39	EXCALIBUR SANDUICHES LTDA - ME
03.418.002/0001-93	HIPERMERCADO SOBERANO LTDA
36.874.618/0001-28	IMPACTO TUR CENTRO NORTE REPRESENTAÇÕES LTD
04.017.526/0001-35	ISRAEL A M DE ALMEIDA
12.127.961/0001-40	JONIENE ELE SANCHES - ME
11.721.904/0001-22	JUISA IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA
00.267.195/0001-30	LIBRAS DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS LTDA
10.629.479/0001-83	MANOEL LUIZ QUIXABEIRA JUNIOR
11.653.579/0001-08	MANOS MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
10.942.424/0001-29	MUNDISAT DIGITAL LTDA - ME
37.366.507/0001-73	PEDRO FERRAZ NETO - ME
10.775.784/0001-83	PINTURAS CASTILHO LTDA
04.608.641/0001-84	RICARDO ALVES CAMARGO
12.248.701/0001-23	SKYLINE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
5.424.838/0001-26	TAVARES COMERCIO DE COUROS LTDA
2.272.644/0001-64	TRANSPORTADORA RAPOSA LTDA
10.260.574/0001-52	VALDEMIR MARTINS BUENO
36.859.247/0001-05	VIDEO PLAY DEVERSÕES ELETRONICAS LTDA
07.859.412/0001-58	W.R. DOS SANTOS E CIA LTDA

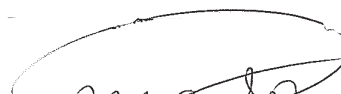
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2013

EMPRESAS INDEFERIDAS EM 2012 DO SIMPLES NACIONAL, NOTIFICADAS POR "AR" (SEM RETORNO) DO JULGAMENTO, COM RECURSOS IMPROVIDOS PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CNPJ -	EMPRESA -	ACÓRDÃO Nº
13.160.418/0001-08	Porto Hari Centro de Beleza e Estética	66/2012 - 1ª C
14.627.586/0001-23	Michael Junio Pereira Lopes - Me	91/2012 - 1ª C

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 13 dias do mês de maio de 2013.


 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
 Diretor

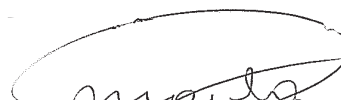
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2013

EMPRESAS EXCLUÍDAS EM 2010/2011/2012 DO SIMPLES NACIONAL, NOTIFICADAS POR "AR" DO JULGAMENTO, NÃO ENCONTRADAS NO ENDEREÇO CADASTRAL, COM RECURSOS IMPROVIDOS PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

CNPJ -	EMPRESAS	ACÓRDÃO Nº
04.244.296/0001-47	Ferrocorte LTda	28/2013 - C
12.659.037/0001-05	Luís Cláudio Silveira Leal	43/2013 - 1ª C
11.736.251/0001-55	Hellou Eventos Ltda	42/2013 - 1ª C
05.246.652/0001-24	Consis Tecnologia da Informação	20/2013 - 1ª C
14.308.060/0001-80	Erick e Evelyn Panificadora e Confeit.	23/2013 - C
00.658.600/0001-41	Marcia Socorro da Cunha Medeiros	22/2013 - C
03.385.244/0001-28	Bailão Gaúcho Casa de Dança Ltda	129/2012 - 1ª C
73.495.293/0001-07	Pedro Furtado Pimentel Filho	112/2012 - 1ª C
08.616.558/0001-08	E.S. De Oliveira Naciff Jeans Wear	25/2011 - CP
11.258.099/0001-42	J. Matos E.L. Guimarães	27/2012 - CP
11.533.075/0001-54	Cassemiro e Tavares Lida	26/2013 - 1ª C
01345.403/0001-06	Conceito Consultoria e Representações	143/2012 - C
10.371.402/0001-56	Nizelita Muniz da Rocha	136/2012 - 1ª C 50

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 13 dias do mês de maio de 2013.


 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
 Diretor

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2013 SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 016/2013 - Sistema de Registro de Preço, processo Nº 51362276/2013. O **lote 13** restou **cancelado** devido ao valor ofertado estar acima do estimado, mesmo após negociação e os **lotes 11 e 12** restaram **fracassados** (Sem proposta).

• DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.500.000 cpr	Ácido Fólico 5mg comprimido	HIPOLABOR	0,016	24.000,00
03	500.000 cpr	Carbonato de Cálcio 500mg comprimido	VITAMED	0,0268	13.400,00
05	120.000 drg	Vitaminas do complexo B drágea	MEDQUÍMICA	0,037	4.440,00
Total: R\$ 41.840,00 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais)					

• R M HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.029.414/0001-74

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	600.000 cpr	Ácido Folínico 15mg comprimido	HIPOLABOR	0,0296	17.760,00
Total: R\$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais)					

• HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	1.000.000 cpr	Carbonato de Cálcio 500mg, associado com Vitamina D 400 UI comprimido	SANOFI AVENTIS	0,46	460.000,00
Total: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)					

• FARMACONN LTDA – CNPJ: 04.159.816/0001-13

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	160.000 amp	Vitaminas do complexo B solução injetável, ampola 2ml	HYPOFARMA	0,4864	77.824,00
07	12.000 amp	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml injetável ampola 1ml	HIPOLABOR	0,4910	5.892,00
Total: R\$ 83.716,00 (Oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

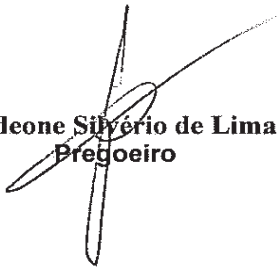
Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
08	1.800.000 env	Sais para Reidratação oral pó envelope 27,9g	NATULAB	0,36	648.000,00
09	2.000.000 cpr	Sulfato Ferroso 40mg comprimido	NATULAB	0,0316	63.200,00
Total: R\$ 711.200,00 (Setecentos e onze mil e duzentos reais)					

• STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	50.000 fr	Sulfato Ferroso 5mg/ml, xarope frasco 60ml	NATULAB	1,0624	53.120,00
14	6.000 amp	Ácido Ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml injetável ampola 5ml	TEUTO	0,5124	3.074,40
Total: R\$ 56.194,40 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)					

Total Geral: R\$ 1.370.710,40 (Hum milhão trezentos e setenta mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)

Goiânia, 29 de abril de 2013.


Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2013 SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 023/2013 - Sistema de Registro de Preço, processo Nº 50895459/2012. Os **lotes 03 e 08** restaram **cancelados**, devido os valores ofertados estarem acima do estimado, mesmo após tentativas de negociação.

• ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 09.192.829/0001-08

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.000.000 cpr	Glicazida MR 30 mg - liberação prolongada	Azukon / Torrent	0,10	100.000,00
Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)					

• **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	1.000.000 cpr	Glicazida MR 60 mg	Servier	0,21	210.000,00
07	50.000 tbs	Insulina, Glargina, 100 UI/ml, solução injetável, com sistema aplicador	Sanofi Aventis	84,54	4.227.000,00
Total: R\$ 4.437.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil)					

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**
CNPJ: 37.396.017/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	30.000 tbs	Insulina , Aspart , 100U/ml, solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Novo Nordisk	30,01	900.300,00
06	20.000 tbs	Insulina, Detemir, 100 U/ml, solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Novo Nordisk	56,54	1.130.800,00
Total: R\$ 2.031.100,00 (Dois milhões trinta e um mil e cem reais)					

• **ELI LILLY DO BRASIL LTDA – CNPJ: 43.940.618/0001-44**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	28.000 tbs	Insulina ,Lispro, 100U/ml, solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Lilly	19,60	548.800,00
Total: R\$ 548.800,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)					

• **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
09	200.000 cpr	Sinvastatina, 10 mg	Laboris	0,0479	9.580,00
10	400.000 cpr	Sinvastatina, 20 mg	Sanval	0,052	20.800,00
Total: R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais)					

• **TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME – CNPJ: 10.914.140/0001-29**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	150.000 cpr	Sinvastatina, 40 mg	Laboris	0,1114	16.710,00
Total: R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)					

Total Geral: R\$ 7.163.990,00 (Sete milhões cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais)

Goiânia, 08 de maio de 2013.

Gildeone Silyério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2013 SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 029/2013 - Sistema de Registro de Preço, processo Nº 51083288/2012. O lote 04 restou **fracassado**.

• STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	3.500 fr	Água destilada frasco 1000 ml	EQUIPLEX	2,2499	7.874,65
03	28.800 amp	Bicarbonato de sódio 8,4% - injetável, ampola 10 ml	SAMTEC	0,3374	9.717,12
Total: R\$ 17.591,77 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)					

• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	1.600 fr	Bicarbonato de sódio 8,4% - injetável, frasco 250 ml	HYPOFARMA	12,8118	20.498,88
15	7.000 fr	Metronidazol 5mg/ml injetável sistema fechado frasco 100 ml	ISOFARMA	1,4558	10.190,60
Total: R\$ 30.689,48 (Trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	3.000 fr	Ciprofloxacina 2mg/ml solução injetável para infusão frasco com 200 ml	ISOFARMA	2,66	7.980,00
Total: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)					

• FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA –
CNPJ: 06.628.333/0001-46

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	45.000 amp	Cloreto de Potássio 19,1% injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	5.400,00
07	170.000 fr	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 100 ml	FARMACE	1,05	178.500,00
08	500.000 fr	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 500 ml	FARMACE	1,30	650.000,00
09	18.000 amp	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	2.160,00
11	60.000 fr	Glicose 5% solução injetável sistema fechado frasco 500 ml	FARMACE	1,40	84.000,00
12	100.000 amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	12.000,00
14	3.000 bls	Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250 ml	FARMACE	2,15	6.450,00
Total: R\$ 938.510,00 (Novecentos e trinta e oito mil quinhentos e dez reais)					

• **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 01.571.702/0001-98**

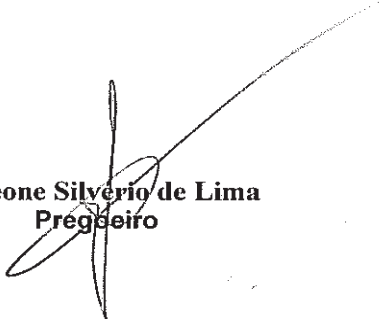
Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	5.000 fr	Fluconazol 2mg/ml solução injetável frasco 100 ml	HALEXISTAR	2,57	12.850,00
13	2.000 fr	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável frasco 100 ml	HALEXISTAR	5,50	11.000,00
Total: R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)					

• **BAXTER HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 49.351.786/0010-71**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
16	3.000 bls	Ringer lactato solução injetável sistema fechado bolsa 500 ml	VIAFLEX	1,54	4.620,00
17	150.000 bls	Ringer simples solução injetável sistema fechado bolsa 500 ml	VIAFLEX	1,29	193.500,00
Total: R\$ 198.120,00 (Cento e noventa e oito mil cento e vinte reais)					

Total Geral: R\$ 1.216.741,25 (Hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Goiânia, 02 de maio de 2013.

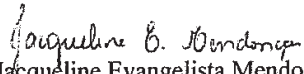

Gildeone Silveiro de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 794 de 07/02/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/05/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br Processo n.º 51850840/13, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (Bolacha integral, Bombom Tipo Bola, Suco de Frutas), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, com fornecimento por um período de 12 (doze) meses, conforme

condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.


Jacqueline Evangelista Mendonça

Pregoeira


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

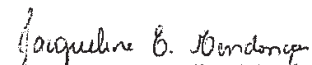
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 43798201/11, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2013**, cuja abertura estava ADIADA “SINE DIE”, **FICA MARCADA PARA AS 09:00h DO DIA 27 DE MAIO DE 2013 (horário de Brasília-DF)**. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nos dias normais de expediente, na sede da Secretaria

Municipal de Administração, situada na Av. do Cerrado n.º 999, BL. - B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás. Fone (062)3524-6321 e Fax (062)3524-6315 ou no site: www.goiânia.go.gov.br

Goiânia, 08 de maio de 2013.


Jacqueline Evangelista Mendonça

Pregoeira


VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

RESULTADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo N.º **30.373.294 / 47.151.732**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM ABRIL DE 2013:**

PROCESSO Nº 2013001226 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO VEÍCULO FIAT FIORINO. CONTRATADO (A): STOP CENTER PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR: R\$ 431,00	PROCESSO Nº 2013000220 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE CFTV. CONTRATADO (A): LARANJA.COM / GEOTECH TECNOLOGIA LTDA VALOR: R\$ 2.242,00	PROCESSO Nº 2013001452 OBJETO: HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CONTRATADO (A): AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO VALOR: R\$ 515,64
---	---	--

Leandro Pedrosa Resende
Gerência de Compras – GECOM

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia/GO, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo N. 29.295.174/48.782.035, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM ABRIL DE 2013:**

PROCESSO Nº 2013000611 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADO (A): FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA VALOR: R\$ 4.948,40	PROCESSO Nº 2013001217 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE CORRENTES E CADEADOS PARA SEGURANÇA DOS VEÍCULOS. CONTRATADO (A): FERRAGISTA BARATA LTDA / COLLOR PRINT COM. VISUAL LTDA-ME VALOR: R\$ 242,80	PROCESSO Nº 2013001345 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADORES DE PILHA. CONTRATADO (A): PAPELARIA DINÂMICA LTDA. VALOR: R\$ 171,70
PROCESSO Nº 2013001427 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PANFLETO E APRESENTAÇÕES TEATRAIS CAMPANHA DA VOZ. CONTRATADO (A): ACENTO GRÁFICA E EDITORA LTDA / GLEGIS DE ASSIS SILVA VALOR: R\$ 431,00	PROCESSO Nº 2013001235 OBJETO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. CONTRATADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA VALOR: R\$ 160,00	Leandro Pedrosa Resende Gerência de Compras – GECOM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 50293737, a Licença Prévia para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - supermercados, situado na Av. Goiás, nº 12261, Qd. C-26, Setor Recanto do Bosque, Goiânia - GO.

AMMA

JOÃO MASSIMIANO DAS CHAGAS CNPJ/CPF 11.747.337/0001-83 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), de Goiânia, por meio do processo n. 43994105 a Licença Ambiental poluição/Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de artefatos para pesca e esporte e fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, desenvolvida(s) na (Av/Rua) Bagé Quadra 51, Lote 26 nº S/N, Setor Jd.

Novo Mundo, Goiânia, GO.

AMMA

LIGUE ALLOY COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), processo nº **52622959** a Licença Ambiental Simplificada - LAS para as atividades de transporte rodoviário de cargas secas, comércio atacadista de material elétrico, hidráulico e outros de apoio à construção civil em geral para o empreendimento Localizado à Rua José Rodrigues de Moraes Neto, nº 2.455 Quadra 38 Lote 04, Parque Amazônia, Goiânia - Goiás.

AMMA

Nome: **Center Lub LTDA-ME**, torna a público a Agência Municipal Meio Ambiente - AMMA - Processo: 51773104 1ª vez-Licença Ambiental Para funcionamento-Atividade Comércio varejista de lubrificantes e serviço e manutenção e reparação mecânica de veículos

automotores na Rua da Imprensa nº22 Qd.1 Lt.5 E Vila Aurora Oeste
Goiânia-GO.

AMMA

FORTUNATO E SILVA LTDA, torna público que requereu da
Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo 41500824,
renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de
serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
na Av. C-1, n.º 876, Q.456, L. 02, Jardim América - Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

 **Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDE AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.